

Manual de Procedimentos

Nº 4008-523-0096

Versão 14

Manual de Procedimentos Pag-For Bradesco — Pagamento Escritural a Fornecedores

4008/Comercialização de Produtos e Serviços

Elaborado em: 10/03/2015

INDICE

| Apresentação do Produto | 03 |
|---|----|
| Funcionamento | 03 |
| Modalidades de Pagamento | 04 |
| Para sua Segurança | 05 |
| Informação ao Fornecedor / Confirmação dos Pagamentos | 05 |
| Desenvolvimento do Sistema | 10 |
| Estrutura do Arquivo Formato Bradesco | 11 |
| Processamento das Informações | 13 |
| Meios de Comunicação | 14 |
| Registro Header/Arquivo-Remessa | 16 |
| Registro Transação Arquivo-Remessa | 19 |
| Registro Trailler - Arquivo Remessa | 43 |
| Registro Header - Arquivo Retorno | 44 |
| Registro Transação Arquivo-Retorno | 48 |
| Registro Trailler - Arquivo Retorno | 55 |
| Pagamento A Fornecedores - Códigos De Ocorrência - Informações de Retorno /Mensagens do sistema | 56 |

APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

O Sistema Pag-For Bradesco - Pagamento Escritural a Fornecedores foi especialmente desenvolvido para simplificar e automatizar os processos de Contas a Pagar de sua empresa.

Dentre os diversos benefícios oferecidos pelo Pag-For, podemos destacar:

- Ganhos de produtividade e de tempo;
- Redução de custos operacionais;
- Aumento dos níveis de segurança.

Através do Pag-For é possível não só autorizar pagamentos a seus fornecedores no dia do vencimento, como também agendar pagamentos futuros, sempre por meios eletrônicos de transferência de arquivos.

Os pagamentos podem ser realizados nas seguintes modalidades:

- Crédito em conta corrente ou poupança;
- Crédito em conta corrente ou poupança real time;
- Emissão de DOC COMPE:
- Emissão de TED;
- Ordem de Pagamento (Cheque OP);
- Títulos registrados na Cobrança Bradesco;
- Títulos não registrados no Bradesco;
- Rastreamento de Títulos (DDA Débito Direto Autorizado).

FUNCIONAMENTO:

Você seleciona os pagamentos a serem agendados e realiza a troca de arquivos com o Bradesco.

Os agendamentos poderão ser cadastrados com antecedência e da maneira mais conveniente à sua empresa, assim como podem ser realizados no próprio dia do pagamento até às 19h30 (horário de Brasília), com exceção a TED e VR-Boleto (Boletos com Valores Superiores) que deve ser enviada até as 16h00 (horário de Brasília).

Para viabilizar o intercâmbio de arquivos, o Bradesco disponibiliza recursos como o administrador de contas a pagar e um software para comunicação entre cliente e banco.

MODALIDADES DE PAGAMENTO:

- Crédito em Conta Corrente ou Poupança Processamento Único
- Crédito em Conta Corrente ou Poupança Processamento Real Time

Seus pagamentos são liquidados através da transferência de recursos financeiros para a conta corrente ou conta poupança de seus fornecedores.

A efetivação das transferências poderá ser:

Processamento Único: o crédito referente ao pagamento agendado é disponibilizado na conta do fornecedor no período noturno do dia indicado para pagamento.

Processamento Real Time: o crédito é disponibilizado na conta do fornecedor, no instante do processamento do arquivo-remessa, desde que a transmissão do arquivo seja em D+0 (na data do pagamento). Caso o arquivo seja transmitido com antecedência, o crédito é disponibilizado ao fornecedor, no primeiro processamento do dia do pagamento.

Código de Lançamentos Especiais:

O Sistema Pag-For Bradesco, na modalidade de Crédito em Conta, possibilita aos clientes efetuarem os pagamentos, utilizando diversos códigos de lançamentos ao efetivar o débito em sua conta e o crédito aos favorecidos. Os códigos deverão ser previamente cadastrados, dentre os quais destacamos:

| CÓD. | DÉBITO | CRÉDITO |
|------|---------------------------|-------------------------|
| 0298 | PGTO FUNCIONÁRIOS* | CRÉDITO DE SALÁRIO |
| 0469 | PAGAMENTO DE SALÁRIO* | CRÉDITO DE SALÁRIO |
| 1360 | PGTO 13 SALÁRIO* | 13 SALÁRIO |
| 1361 | PGTO FÉRIAS* | FÉRIAS |
| 1363 | PAGFOR ADIANTAMENTO* | ADIANTAMENTO |
| 1604 | PGTO PENSIONISTA | PAGAMENTO PENSIONISTA |
| 1646 | PGTO PENSÃO ALIMENTÍCIA | PENSÃO ALIMENTÍCIA |
| 1654 | PGTO RESCISÃO CONTRATUAL* | PAGTO RESCISÃO CONTRATO |
| 1709 | PFOR VALE TRANSPORTE* | PAGTO VALE TRANSPORTE |
| 1710 | PFOR ADTO EVENTUAL | PFOR ADTO EVENTUAL |
| 1711 | PFOR ADTO FÉRIAS | PFOR ADTO FÉRIAS |
| 1712 | PFOR ADTO QUINZENAL | PFOR ADTO QUINZENAL |
| 1713 | PFOR ASSISTÊNCIA MÉDICA | PFOR ASSISTÊNCIA MÉDICA |

| 1714 | PFOR ASSIST ODONTOLÓGICA | PFOR ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA |
|------|--------------------------|-------------------------------|
| 1715 | PFOR CONTR ASSISTENCIAL | PFOR CONTR ASSISTENCIAL |
| 1716 | PFOR CONTR.SINDICAL | PFOR CONTR. SINDICAL |
| 1717 | PFOR CONVÊNIO FARMÁCIA | PFOR CONVÊNIO FARMÁCIA |
| 1718 | PFOR GRATIFICAÇÃO | PFOR GRATIFICAÇÃO |
| 1719 | PFOR PART EMPREG RESULT | PFOR PART EMPREG RESULT |
| 1720 | PFOR PRÊMIOS | PFOR PRÊMIOS |
| 1721 | PFOR SEG. FUNCIONÁRIOS | PFOR SEG. FUNCIONÁRIOS |
| 1722 | PFOR ADTO 13o SALARIO* | PFOR ADTO 130 SALARIO |
| 1723 | PFOR DIÁRIAS VIAGENS | PFOR DIÁRIAS VIAGENS |
| 1739 | PFOR PREBENDA | PFOR BRADESCO PREBENDA |
| 1765 | PFOR VALE ALIMENTAÇÃO* | PFOR VALE ALIMENTAÇÃO |
| 1896 | PFOR PGTO BENEFICIO* | PFOR RECEB. BENEFÍCIO |

Obs.: Os clientes usuários do serviço Pag-For Bradesco com convênio para pagamento de Conta Salário, deverão utilizar os códigos de lançamento acima marcados com *.

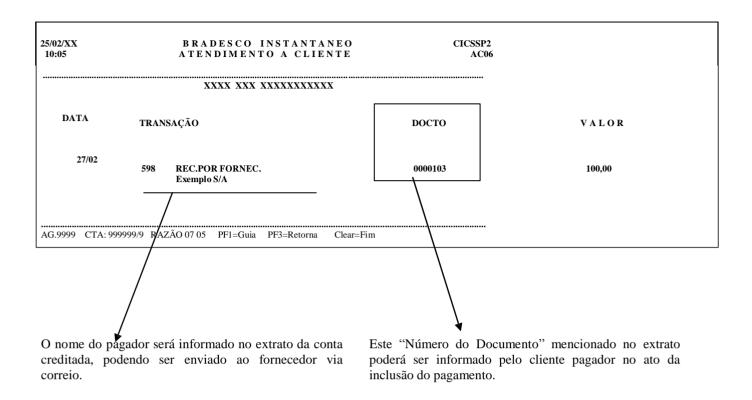
PARA SUA SEGURANÇA:

- **Verificação dos dados da agência e conta do fornecedor:** a agência e conta do favorecido informadas em seu arquivo remessa são confrontadas com o cadastro de clientes do Banco.
- **Identificação do CNPJ-CPF/titular da conta:** Através da agência e conta, informada pelo pagador, é confirmado o CNPJ-CPF/nome do titular, para você ficar sabendo se o crédito será realizado para o favorecido indicado em seu arquivo remessa.
- Consistência de CNPJ/CPF: havendo divergência entre o CNPJ ou CPF do fornecedor, indicado pelo pagador, em confronto com o cadastro de clientes no Banco, o pagamento é bloqueado.

Informações ao fornecedor:

1. Demonstrativo no extrato de lançamentos futuros.

Todos os pagamentos agendados na modalidade "Crédito em Conta", estarão disponíveis previamente no extrato de Conta Corrente ou Conta Poupança, no demonstrativo de "Lançamentos Futuros" para consulta e controle do fornecedor, evitando contatos entre pagador e fornecedor sobre as programações de pagamentos. Veja o exemplo a seguir:



2. Aviso de Crédito ao Fornecedor:

Quando ocorrer a efetivação do pagamento, o fornecedor poderá receber um "Aviso de Crédito" pelo correio, confirmando os pagamentos efetuados naquele dia, conforme abaixo:

| Ç | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------|------------|------------|----------------------------|-----------|------------|-----------------------------------|---------|--------------|---------------------------|----------|--------------|------------------|
| Bradesco | | | AVI | SO DE | CRÉI | OTIO | | | PÁG | INA: | XX | |
| CNPJ 60.746.948 PFEB | | | | | | DATA DE EM | ISSÃO: | XX/XX/XXXX | | | | |
| | | Cì | CNPJ/CPF DATA DE PAGAMENTO | | | | ENTO | | | | | |
| FOMOS AUTORIZADOS PE | LO(S) CLIE | ENTE(S) PA | GADOR(E | S) ABAIXO |), A EFETI | VARMOS O(S) SEG | UINTE(| S) PAGAMENTO | (S)PELO NOS | SSO SIST | TEMA DE PAGA | MENTO ESCRITURAL |
| CLIENTE PAGADOR | MOD. | | NCO | | NCIA | CONTA DOCUMENTO | | | DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES | | | |
| | PAG. | CÓD. | NOME | CÓD. | NOME | CORRENTE | TP | NÚMERO | BRUTO | ACI | RÉSC/DESC | LÍQUIDO |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| MODALIDADE DE F | PAGAMENT | YO. | TIPO I | DE DOCUM | MENTO | TOTA | AL GERA | A I | | | | |
| 01 – CRÉDITO EM C/C | AGAMENT | 0 | | FATURA | ILITIO | 03 – NOTA FISCA 04 – DUPLICATA | | 05 - OUT | ROS | | | |

■ Emissão de Cheque O.P. - Ordem de Pagamento

Esta modalidade é indicada quando o fornecedor não possui conta corrente em banco ou não deseja receber seus pagamentos através de sua conta bancária.

O cliente pagador poderá estipular um prazo para a retirada do cheque. Caso o fornecedor não retire o cheque no período determinado, o valor será estornado para a conta do pagador. Neste caso, será

disponibilizado um arquivo retorno com a mensagem "Cheque OP Estornado".

DOC COMPE- Documento de Crédito

O DOC COMPE propicia a transferência de recursos financeiros entre contas correntes mantidas em diferentes bancos, em D+1. Um dos diferenciais nessa modalidade é que, caso seja inconsistido pelo Banco do favorecido a devolução é efetuada eletronicamente, com confirmação via arquivo retorno exclusivo de DOC COMPE Devolvido.

A exemplo das demais modalidades do Pag-For Bradesco, o pagamento através de DOC COMPE poderá ser agendado com a antecedência.

■ TED – Transferência Eletrônica de Disponível

A TED propicia a transferência de recursos financeiros entre contas correntes mantidas em diferentes bancos, em real time.

Títulos Registrados na Cobrança Bradesco

O sistema Pag-For Bradesco realiza rastreamento no cadastro da Cobrança Bradesco pesquisando todos os títulos registrados contra o CNPJ da empresa pagadora. Obtém-se, um arquivo com o resultado da pesquisa, que é transmitido à empresa, para que esta autorize o pagamento dos títulos.

Cobrança de Títulos Não Registrados no Bradesco

Para o pagamento de títulos de outros bancos ou da Cobrança Bradesco Sem Registro, é necessário apenas a captura dos dados através da leitura do código de barras ou da menção dos números constantes da linha digitável localizada na parte superior das papeletas.

Rastreamento de Títulos DDA – Débito Direto Autorizado

O DDA é um sistema que permite que todos os compromissos de pagamentos emitidos por meio de boletos de cobrança para os clientes Pessoas Físicas e Jurídicas sejam recebidos eletronicamente, desde que tenham optado por ser "sacado eletrônico".

O Pag-For Bradesco realiza rastreamento na base do DDA, pesquisando todos os títulos registrados contra o CNPJ da empresa pagadora enviando, posteriormente, um arquivo com o resultado do rastreamento para que a empresa autorize o pagamento dos títulos.

O cliente que aderiu ao DDA poderá utilizar o processo de alegação mediante o envio de arquivo remessa, informando se Reconhece (Aceita) ou Não Reconhece (Não Aceita) a divida junto ao Cedente.

Desta forma, será possível ao cliente:

- ✓ Enviar um arquivo somente para realizar alegação de títulos, neste caso os títulos rastreados não deverão ser autorizados ou desautorizados. A alegação será enviada ao sistema DDA, que direcionará as informações aos respectivos cedentes.
- ✓ Enviar um arquivo autorizando o pagamento dos títulos rastreados, efetuando uma alegação. Os títulos serão autorizados para pagamento no Pag-For e a alegação será enviada ao DDA, para direcionamento ao cedente.
- ✓ Enviar um arquivo desautorizando o pagamento dos títulos rastreados, efetuando uma alegação. Os títulos serão desautorizados para pagamento no Pag-For e a alegação será enviada ao DDA, para direcionamento ao cedente.

Não será permitido ao cliente Autorizar o pagamento de um título e alegar informando que Não Reconhece (Não Aceita) a divida. Neste caso o registro da alegação/pagamento será inconsistido.

Os campos abaixo no layout, correspondentes a linha digitável e/ou código de barras serão "zerados" quando do envio do arquivo de rastreamento aos clientes:

Para Títulos Bradesco: Agência (posições 99 a 103) Digito da Agência (posição 104) Carteira (posições 136 a 138) Nosso Número (posições 139 a 150) Conta Corrente (posições 105 a 117) Dígito Conta Corrente (posições 118 a 119)

Para Títulos de Terceiros:

Campo Livre (posições 374 a 398)

Operações de transferência de mesma titularidade.

A empresa poderá efetuar transferências de mesma titularidade por meio das modalidades de Crédito em Conta e DOC COMPE e TED.

Lista de Débito:

Permite a empresa agendar seus pagamentos, porém a efetivação dos mesmos é condicionada ao envio pelo cliente de uma lista de pagamentos para o gerente da agência, devidamente assinada, para que seja feita a liberação, para posterior consulta de saldo.

MODELO DA CARTA DE AUTORIZAÇÃO DE LISTA DE DÉBITO

Deverá ser gerada para cada arquivo-retorno, contendo apenas os pagamentos agendados e enviados ao Banco.

Data:

Ao

Banco Bradesco S/A

Referência: Autorização de Débito

Número da Lista de Débito: 999999999

Atenciosamente,

9999/999.999-9 Empresa Modelo do Brasil S/A

Cliente: 9999/999.999-9

Inscrição: 999.999.999/9999-99 Empresa Modelo do Brasil S/A

Número da Lista de Débito: 99999999 Valor total: ******999.999.999.999,99 Qtde: 999.999

Data de Pagamento: 24/01/2005 Tipo de Pgto.: TED

TOTAL FOLHA 01 ******* 60.120,00 CONFIRMAÇÃO DOS PAGAMENTOS:

Após o processamento dos pagamentos, a empresa receberá aviso de débito detalhando as operações liquidadas, conforme exemplo a seguir:

| إ | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------|-------------------|-----------------------------------|---------|------------|----------|-----------------------------|--------------|---------|------------|----------|----------------|---------|
| Bradesc | 0 | Aviso De Débito Em Conta Corrente | | | | | | PÁGIN | A | | | |
| CNPJ 60.746 PFEB | 5.948 | | PAG | G-FOR BRA | | DATA DE EMISSÃO: XX/XX/XXXX | | | | | | |
| CLIENTE PA | GADOR | | CNPJ/ C | CNPJ/ CPF | | | AGÊNCIA | | | CONTA CO | ORRENTE | |
| LEVAMOS A DÉBITO DE SUA | | | CONTA C | CORRENTE | O(S) VAI | LOR(ES) AB | AIXO DISCRIM | INADO | (S), CONFO | RME CONV | ÊNIO EM VIGOR | |
| DATA FORNECEDOR MOD. BAN | | | | | ΔCI | ÊNCIA | CONTA | DOC | UMENTO | DISCP | IMINAÇÃO DOS V | ALORES |
| DÉBITO | TORNECEDOR | PAG. | CÓD | NOME | CÓD | NOME | CORRENTE | TP | NÚM. | BRUTO | ACRÉS/DESC | LÍQUIDO |
| MODAI | LIDADE DE PAGAMEN | NTO | | TIPO DE DO | OCUMEN | то | TOTAL | L GER A | AL. | | | |
| 01 - CRÉDITO EM C/C | | | | | | 1 | | | | | | |

Um relatório poderá ser impresso pela empresa a partir das informações constantes do arquivo retorno de confirmação dos pagamentos efetuados.

DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA:

Para o intercâmbio de arquivos, o cliente pagador poderá escolher entre as seguintes facilidades:

> Desenvolvimento do layout padrão Bradesco

A empresa pode gerar arquivos a partir de seu banco de dados, dispondo as informações numa sequencia padrão previamente estipulada pelo Bradesco. Uma forma personalizada e versátil para a integração dos sistemas internos da empresa.

> Utilização do software do módulo micro

A segurança fica garantida através de assinaturas eletrônicas configuráveis e atribuições de valores exclusivos para cada autorizante. Com um banco de dados completo, a empresa poderá extrair variados tipos de relatórios, de acordo com suas especificações. Desenvolvido em ambiente Windows, o software é de fácil

manuseio, possui opção de Ajuda e permite operações através da rede.

Nomes dos Arquivos Remessa/Retorno:

Sistema Micro a Micro

O arquivo-remessa deverá ter a seguinte formatação:



Exemplo: PG250601.REM, PG2506AB.REM, PG2506A1.REM, etc.

Quanto ao arquivo-retorno terá a mesma formatação, porém, com a extensão RET.

Exemplo: PG250600.RET, PG250601.RET, PG2506AB.RET, ETC.

Sistema Host a Host

O Dsname para os arquivos-remessa/retorno serão definidos entre Empresa x Banco, quando da implantação.

Enfoques do Sistema:

• Formato: Bradesco

Meios de Comunicação: Micro a Micro e Host a Host
 Tipos de Registro: Header, Transação e Trailler

Organização: Sequencial
 Tamanho do Registro: 500 bytes
 Tipo de Campo: Zonado

• Sistema de Codificação: Micro a Micro: ASCII

Host a Host: EBCDIC

Obs.: No sistema de codificação Micro a Micro, o arquivo deverá conter delimitadores de registros no final de cada um (0D0A), bem como, finalizador de arquivo no final do Trailler (1A).

ESTRUTURA DO ARQUIVO FORMATO BRADESCO:

Remessa/Retorno – Se o pagador tiver somente um perfil, somente 1 CNPJ – CPF e somente uma conta

| Perfil 1 - Registro (0) – remessa n° 00001 | Header Label do cliente pagador 1 (*) | Seq 000001 |
|--|---------------------------------------|------------|
| - Registro (1): | Transação 1 do cliente pagador 1 | Seq 000002 |
| | Transação n do cliente pagador 1 | Seq 000003 |
| - Registro (9): | Trailler do arquivo | Seq 000004 |

Remessa/Retorno – Se o pagador tiver somente um perfil, somente 1 CNPJ – CPF e mais de uma conta

| Perfil 1 - Registro (0) – remessa n° 00001 | Header Label do cliente pagador 1 (*) | Seq 000001 |
|--|---|------------|
| - Registro (1): | Transação 1, da conta 1, do cliente pagador 1 | Seq 000002 |
| | Transação n, da conta 1, do cliente pagador 1 | Seq 000003 |
| | Transação 1, da conta 2, do cliente pagador 1 | Seq 000004 |
| | Transação n, da conta 2, do cliente pagador 1 | Seq 000005 |
| - Registro (9): | Trailler do arquivo | Seq 000006 |
| | | |

Ou

Remessa/Retorno - Se o pagador tiver somente um perfil, vários CNPJs - CPFs com uma conta cada

| Perfil 1 - Registro (0) - remessa nº 00001 | Header Label do cliente pagador 1 (*) | Seq 000001 |
|--|---|------------|
| - Registro (1): | Transação 1, da conta 1, do cliente pagador 1 | Seq 000002 |
| | Transação n, da conta 1, do cliente pagador 1 | Seq 000003 |
| Perfil 1 - Registro (0) – remessa n° 00001 | Header Label do cliente pagador 2 (*) | Seq 000004 |
| - Registro (1): | Transação 1, da conta 2, do cliente pagador 2 | Seq 000005 |
| | Transação n, da conta 2, do cliente pagador 2 | Seq 000006 |
| Perfil 1 - Registro (0) – remessa n° 00001 | Header Label do cliente pagador N (*) | Seq 000007 |
| - Registro (1): | Transação 1, da conta 3, do cliente pagador N | Seq 000008 |
| | Transação n, da conta 3, do cliente pagador N | Seq 000009 |
| - Registro (9): | Trailler do arquivo | Seq 000010 |

Remessa/Retorno - Se o pagador tiver somente um perfil, vários CNPJs - CPFs com várias conta cada

| Perfil 1 - Registro (0) - remessa nº 00001 | Header Label do cliente pagador 1 (*) | Seq 000001 |
|--|---|------------|
| - Registro (1): | Transação 1, da conta 1, do cliente pagador 1 | Seq 000002 |
| | Transação n, da conta 1, do cliente pagador 1 | Seq 000003 |
| | Transação 1, da conta 2, do cliente pagador 1 | Seq 000004 |
| | Transação n, da conta 2, do cliente pagador 1 | Seq 000005 |
| Perfil 1 - Registro (0) – remessa nº 00001 | Header Label do cliente pagador 2 (*) | Seq 000006 |
| - Registro (1): | Transação 1, da conta 3, do cliente pagador 2 | Seq 000007 |
| | Transação n, da conta 3, do cliente pagador 2 | Seq 000008 |
| | Transação 1, da conta 4, do cliente pagador 2 | Seq 000009 |
| | Transação n, da conta 4, do cliente pagador 2 | Se 0000010 |
| Perfil 1 - Registro (0) – remessa n° 00001 | Header Label do cliente pagador N (*) | Seq 000011 |
| - Registro (1): | Transação 1, da conta 5, do cliente pagador N | Seq 000012 |
| | Transação n, da conta 5, do cliente pagador N | Seq 000013 |
| - Registro (9): | Trailler do arquivo | Seq 000014 |

Ou

Remessa/Retorno – se o pagador tiver mais de um perfil

| Perfil 1 - Registro (0) - remessa nº 00001 | Header Label do cliente pagador 1 (*) | Seq 000001 |
|--|---------------------------------------|------------|
| - Registro (1): | Transação 1 do cliente pagador 1 | Seq 000002 |
| | Transação n do cliente pagador 1 | Seq 000003 |
| - Registro (9): | Trailler do arquivo | Seq 000004 |
| Perfil 2 - Registro (0) – remessa nº 00002 | Header Label do cliente pagador 2 (*) | Seq 000001 |
| - Registro (1): | Transação 1 do cliente pagador 2 | Seq 000002 |
| | Transação n do cliente pagador 2 | Seq 000003 |
| - Registro (9): | Trailler do arquivo | Seq 000004 |
| Perfil 3 - Registro (0) – remessa nº 0003 | Header Label do cliente pagador N (*) | Seq 000001 |
| - Registro (1): | Transação 1 do cliente pagador N | Seq 000002 |
| | Transação n do cliente pagador N | Seq 000003 |
| - Registro (9): | Trailler do arquivo | Seq 000004 |

Nota: (*) Cliente pagador e cada filial de cada empresa (campo filial do CNPJ) devem ser cadastradas.

PROCESSAMENTO DAS INFORMAÇÕES:

Transmissão

As transmissões ao banco podem ser efetuadas 24 horas por dia. Para pagamento no mesmo dia, os arquivos poderão ser transmitidos até às 19h30, horário de Brasília, exceto para TED cujo horário limite é 16h00, horário de Brasília.

Processamento dos arquivos de remessa

O Banco efetua o processamento dos arquivos remessa a cada hora cheia, disponibilizando o arquivo retorno imediatamente após cada processamento.

Por exemplo: Se o arquivo remessa for transmitido ao banco às 08h15, será extraído às 08h30 e processado às 09h00, sendo o retorno disponibilizado a partir das 09h15. Isso permite que a empresa efetue alterações, tais como desautorização, exclusão, alteração de datas, etc., sobre um pagamento previamente agendado, mesmo que no próprio dia do pagamento, desde que não seja "Real-Time".

Disponibilização de arquivos de retorno

São 7 os tipos de arquivos retorno (todos com mesmo layout):

- 1. **Rastreamento Bradesco:** arquivo com os títulos registrados na Cobrança Online Bradesco de responsabilidade da sua empresa;
- 2. **Rastreamento DDA:** arquivo com os títulos registrados no sistema DDA, de responsabilidade da sua empresa;
- 3. **Confirmação de Agendamento:** disponível imediatamente após cada processamento apresenta as consistências e inconsistências, inclusive para pagamentos do próprio dia;
- 4. Confirmação de Pagamento: apresenta a descrição dos pagamentos efetuados, independente da data de

agendamento.

- 5. **Confirmação de Pagamento Não Efetuado** apresenta a descrição dos pagamentos não efetuados, por saldo insuficiente.
- 6. **DOC COMPE Devolvido:** apresenta a descrição dos DOC's COMPE devolvidos.
- 7. **Cheque OP Estornado:** apresenta a descrição do Cheque OP (Ordem de Pagamento) estornado, quando a pedido do cliente pagador ou não retirado pelo fornecedor.

MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

- WEBTA: software desenvolvido e fornecido pelo Bradesco, para interligar microcomputadores das empresas à máquina do Banco, utilizando-se da Internet. Para isso a empresa deve possuir conexão com a Internet.
- TRANSMISSÃO VIA HOST: Sistema desenvolvido com a finalidade de possibilitar a transferência de arquivos entre os diversos tipos de softwares via HOST, ou seja:
- RVS (RECHNER VERBUND SYSTEM) = É um sistema de transferência de arquivos que pode ser interconectado, caso haja outro RVS instalado ou qualquer produto compatível; Suporta diferentes protocolos de linha BSC/SDLC/SNA/X.25. Automatiza JOB depois de receber o arquivo e suporta qualquer equipamento desde que haja RVS na outra ponta e permite conexão via Renpac X.25;
- **XFB** = Automatiza a transferência, elimina a perda de dados e promove melhor comunicação entre aplicações remotas, compactando e comprimindo os dados com eficiência máxima. Há a possibilidade de usar a rede X.25 proprietária ou não, várias arquiteturas como SNA, DNA etc., interconectando-se com vários tipos de hardwares. Permite a conecção via Renpac X.25 e suporta qualquer equipamento desde que tenha INTER.PEL na outra ponta.
- **CONECT DIRECT (NDM)** = Automatiza a transferência, elimina a perda de dados e promove melhor comunicação entre aplicações remotas, compactando e comprimindo os dados com eficiência máxima; Há a possibilidade de usar a rede X.25 proprietária ou não, várias arquiteturas como SNA, DNA, etc., interconectando-se com vários tipos de hardwares; Permite a conexão via Renpac X.25 e suporta qualquer equipamento desde que tenha NDM na outra ponta;
- **TIVIT** = Conjunto de recursos computacionais e de armazenamentos alocados a um usuário dos serviços EDI*4000, que permite o depósito acumulativo dos documentos a ele destinados, bem como sua retirada pelo usuário. Permite conexão via X.25;
- GXS BRASL / INTERCHANGE = Utiliza o padrão de mensagens X400 para o serviço de EDI. O endereço X400 assemelha-se a uma caixa postal, na qual as mensagens serão armazenadas. Um cliente pode ter um ou mais endereços X400 cadastrados na INTERCHANGE.
- **NEXXERA** = Especializada em segurança e serviços em Business Network. Sua base tecnológica oferece Infraestrutura em EDI, Web EDI, Internet EDI, dentro do conceito IP/VPN, suportadas por vários protocolos de comunicação, como X25, Frame Relay e outros. Através da Tecnologia Skyline provê

Intercâmbio de Dados de alta performance que garante a segurança, a integridade dos dados trafegados e o total gerenciamento do fluxo das transações, operando simultaneamente sobre diversos meios de comunicação e plataformas de hardware e software. Possibilita a realização de EDI Tradicional (0800, Linha Discada, Rede de Pacotes), Internet EDI (com aplicativo no usuário) e Web EDI (via browser).

- **FINNET** = É um Bureau de Serviços nascido no mercado financeiro internacional, onde foi responsável pela migração da rede internacional de troca de mensagens de câmbio: Rede SWIFT para SWIFTNET. Serviços: EDI: troca eletrônica de dados com rígidos critérios de segurança, tradução/adequação de layouts, automatização/agilidade do envio/recebimento dos dados e integração dos mesmos com o ERP do cliente, monitoramente e suporte 24x7, desenvolvimento próprio de produtos e soluções que agregam valor aos clientes, sistema de backup de arquivos trafegados e Data Center de alta disponibilidade.
- **E-SALES** = Integra comunidades de negócios e automatiza processos através de EDI, portais, serviços e soluções específicas, viabilizando o gerenciamento da integração de dados: EDI, File, Transfer, Tradução de layouts, fazendo a gestão de serviços como monitoramento, rastreabilidade, criptografia, treinamento, consultoria e help desk. Integrações específicas ERP's.
- **NEOGRID** = Entre os produtos e serviços ofertados pela NEOGRID estão: Trafego de arquivos com ou sem tradução de layout, tracking em tempo real de todos os documentos trafegados de layout, tracking em tempo real de todos os documentos trafegados "WEBEDI", validações customizadas do arquivo como estrutura e conteúdo, de/para de informações e códigos internos do arquivo, notificação por email ou portais WEB referente a qualquer inconsistência no processo (parametrizado pelo usuário), geração de relatórios de tráfego e entrega, protocolo de comunicação ODETTE (internacional), criptografia 128 Bits SSL 3, backup das informações pelo prazo de 5 anos em fita, backup on-line customizado, conforme necessidade do cliente além dos 60 dias contratuais, portais de publicação, portais de autorização (customizáveis), portais de antecipações de recebíveis, e-procurament portal de compras, leilões reversos, ferramenta de workflow.
- **TELIUM NETWORKS** = Faz intercâmbio eletrônico de arquivos seguros com gerenciamento, sistema inteligente para automatização dos processos do cliente para comunicação com o Banco, serviços de adequação de layouts com os clientes, conversão de formatos, filtros, validações e pré-processamentos, serviços de gerenciamento eletrônico com notificação automática, console de gerenciamento e acompanhamento do fluxo de arquivos com o Banco, console de gestão de negócios (visão executiva para visibilidade de movimentação financeira), contingência automática para troca de arquivos com empresas, Sistema Client seguro para automatização com sistemas ERP's (diversos) e backbone próprio para comunicação de dados (Link Dedicado e Redes Corporativas).
- AccesStage = A AccesStage é uma empresa da Mitsubishi Corporation criada para ser um "Business Service Provider (BSP)" no mercado de EDI, oferecendo soluções que ajudem as empresas a reduzir custos operacionais, melhorar a produtividade, aumentar a eficiência e, principalmente, a integração com seus parceiros comerciais. A AccesStage desenvolveu produtos que garantem o tráfego seguro de informações através da Internet, colocando a disposição do mercado, o primeiro serviço de VAN baseado em Internet no Brasil.

Observação: Se a empresa já opera com algum dos meios de comunicação descritos, poderá utilizá-lo para a troca de informações com o banco.

LAYOUT REGISTRO HEADER ARQUIVO REMESSA - TAMANHO REG. 500 BYTES

| POS. REG. DE - ATÉ | CAMPO/SIGNIFICADO | QTDE DIG. | CONTEÚDO | A | N |
|-------------------------------------|--|-------------------|--|---|-------------|
| 001 A 001 | Identificação do Registro | 001 | Obrigatório – fixo "zero"(0) | | X |
| 002 A 009 | Código de Comunicação – Identificação da Empresa no Banco | 008 | Será fornecido pelo Bradesco Obrigatório – fixo Ver comentário da página 18 | | X |
| 010 A 010 | Tipo de Inscrição da Empresa Pagadora | 001 | 1 = CPF / 2 = CNPJ / 3= OUTROS Obrigatório - variável | | X |
| 011 A 019 020 A 023 024 A 025 | CNPJ/CPF – Base da Empresa Pagadora CNPJ/CPF - Filial CNPJ/CPF - Controle | 009 004 002 | Número da Inscrição Filial Controle Obrigatório - variável | | X X X |
| 026 A 065 | Nome da Empresa Pagadora | 040 | Razão Social Obrigatório - fixo | X | |
| 066 A 067 | Tipo de Serviço PAGTO FORNECEDORES | 002 | Obrigatório - Fixo "20" | | X |
| 068 A 068 | Código de origem do arquivo 1 – Origem no Cliente 2 – Origem no Banco | 001 | Obrigatório - Fixo "1" | | X |
| 069 A 073 | Número da Remessa | 005 | Sequencial Crescente Obrigatório - variável Ver comentário da página 18 | | X |

| POS. REG. DE - ATÉ | CAMPO/SIGNIFICADO | QTDE DIG. | CONTEÚDO | A | N |
|-----------------------|--|--------------|---|---|---|
| 074 A 078 | Número do retorno | 005 | Desconsiderado – fixo zeros – Campo válido somente para o arquivo-retorno | | X |
| 079 A 086 | Data da gravação do arquivo | 008 | AAAAMMDD Obrigatório - variável | | X |
| 087 A 092 | Hora da gravação do arquivo | 006 | HHMMSS Obrigatório - variável | | X |
| 093 A 097 | Densidade de gravação do arquivo/fita | 005 | Brancos | X | |
| 098 A 100 | Unidade de densidade da gravação do arquivo/fita | 003 | Brancos | X | |
| 101 A 105 | Identificação Módulo Micro | 005 | Brancos | X | |
| 106 A 106 | Tipo de Processamento | 001 | Desconsiderado Campo válido somente para o arquivo-retorno | | X |
| 107 A 180 | Reservado - empresa | 074 | Para uso da empresa | X | |
| 181 A 260 | Reservado - Banco | 080 | Brancos | X | |
| 261 A 477 | Reservado – Banco | 217 | Brancos | X | |
| 478 A 486 | Número da Lista de Débito | 009 | Número da Lista de Débito Ver comentário da página 18 | | X |
| 487 A 494 | Reservado – Banco | 008 | Brancos | X | |
| 495 A 500 | Número Sequencial do Registro | 006 | Sequencial crescente de 1 a 1 no arquivo O primeiro header será sempre 000001 Obrigatório | | X |

Obs.: N = CARACTERES NUMÉRICOS A = CARACTERES ALFANUMÉRICOS (CONTEÚDO EM CAIXA ALTA – LETRAS MAIÚSCULAS)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

REGISTRO HEADER/ARQUIVO-REMESSA

- ⇒ O sistema exige um header por Empresa/Filial. Na remessa (Empresa → Banco) para autorizações, alterações ou desautorizações de agendamentos de pagamentos, a empresa deverá gerar um arquivo mantendo a estrutura descrita nas páginas 16 e 17.
- ⇒ Os campos numéricos deverão ser alinhados à direita e preenchidos com "zeros" à esquerda, quando for o caso.

DAS POSIÇÕES:

002 a 009 - CÓDIGO DE COMUNICAÇÃO

Identificação da empresa no Banco - Será fornecido pelo Banco previamente à implantação. É único e constante para todas as empresas do Grupo, quando o processamento for centralizado. Se o processamento for descentralizado, por exemplo, por região, poderá ser fornecido um código para cada centro processador, desde que possuam CNPJ's diferentes.

069 a 073 - NÚMERO DE REMESSA

Sequencial crescente para cada remessa no dia, que deverá ser controlado pelo cliente. Deve ser o mesmo para todos os header's de um mesmo trailler.

478 a 486 - Número da Lista de Débito

O número da Lista de Débito deve ser Sequencial crescente e em hipótese alguma pode ser repetido.

Estrutura do Arquivo – Lista de Débito

Arquivo Remessa: para cada arquivo remessa gerado deverá conter:

- . Header, Transação e Trailler
 - . Por número de lista de débito nunca poderá se repetir este número deverá ser gerada:
 - . Por modalidade de pagamento;
 - . Por data de pagamento.

Exemplo: Remessa/Retorno – Se o pagador tiver somente um perfil, somente 1 CNPJ/CPF e_somente uma conta

| Perfil 1 - Registro (0) – remessa n° 00001 | Header Label do cliente pagador 1 | Seq 000001 |
|--|-----------------------------------|------------|
| - Registro (1): | Transação 1 do cliente pagador 1 | Seq 000002 |
| | Transação n do cliente pagador 1 | Seq 000003 |
| - Registro (9): | Trailler do arquivo | Seq 000004 |

Obs.: Caso o pagador possua mais de um perfil, diversos CNPJ/CPF e diversas contas a estrutura do arquivo permanecerá a mesma.

REGISTRO TRANSAÇÃO ARQUIVO REMESSA - TAMANHO REG. 500 BYTES

| POS. REG. DE - ATÉ | CAMPO/SIGNIFICADO | QTDE DIG. | CONTEÚDO | A | N |
|-------------------------------------|---|-------------------|---|---|-------------|
| 001 A 001 | Identificação | 001 | Obrigatório – Fixo = "1" (UM) | | X |
| 002 A 002 | Tipo de Inscrição do Fornecedor 1 = CPF 2 = CNPJ 3 = OUTROS | 001 | Se for 3 = outros, o campo a seguir deverá ser preenchido com qualquer número diferente de zero e não será consistido pelo Banco Obrigatório – variável | | X |
| 003 A 011 012 A 015 016 A 017 | CNPJ/CPF Base do fornecedor CNPJ/CPF - FILIAL CNPJ/CPF - CONTROLE | 009 004 002 | Para as modalidades 01 e 05, o CNPJ/CPF poderá ser validado contra o cadastro de clientes do Banco, ou ser rejeitado e utilizado o do Banco, de acordo com o contratado no convênio. Para a modalidade 30 – será fornecido pelo Banco no arquivo de rastreamento. Para as demais modalidades - obrigatório variável | | X X X |
| 018 A 047 | Nome do Fornecedor | 030 | Razão social do fornecedor Obrigatório - variável | X | |
| 048 A 087 | Endereço do Fornecedor | 040 | Nome da rua/Av - Número Ver comentário (endereço do fornecedor) da página 27 | X | |
| 088 A 092 | CEP do Fornecedor | 005 | Número do CEP Ver comentário (endereço do fornecedor) da página 27 | | X |

| POS. REG. DE - ATÉ | CAMPO/SIGNIFICADO | QTDE DIG. | CONTEÚDO | A | N |
|-----------------------|---------------------------------|--------------|---|---|---|
| 093 A 095 | CEP Complemento | 003 | Sufixo do CEP Ver comentário (endereço do fornecedor) da página 27 | | X |
| 096 A 098 | Código do Banco do Fornecedor | 003 | Código do Banco Ver comentário (Identificação do Banco do Fornecedor) da página 27 | | X |
| 099 A 103 | Código da Agência do Fornecedor | 005 | Código da Agência Ver comentário (Identificação do Banco do Fornecedor) da página 27 | | X |
| 104 A 104 | Dígito da Agência do Fornecedor | 001 | Dígito da Agência Ver comentário (Identificação do Banco do Fornecedor) da página 27 | X | |
| 105 A 117 | Conta corrente do Fornecedor | 013 | Conta corrente Ver comentário (Identificação do Banco do Fornecedor) da página 27 | | X |
| 118 A 119 | Dígito da c/c do Fornecedor | 002 | Dígito da conta corrente Ver comentário (Identificação do Banco do Fornecedor) da página 27 | X | |
| 120 A 135 | Número do Pagamento | 016 | Ver comentário da página 28 | X | |
| 136 a 138 | Carteira | 003 | MODALIDADE - 31 — Obrigatória somente para Banco igual a 237 (Bradesco), e deve ser extraído do Código de Barras ou Linha Digitável conforme roteiro da página 36. Para os demais Bancos, preencher com zeros. MODALIDADE - 30 — Consta do arquivo de rastreamento | | X |
| | | | DEMAIS MODALIDADES - Fixo zeros | | |

| POS. REG. DE - ATÉ | CAMPO/SIGNIFICADO | QTDE DIG. | CONTEÚDO | A | N |
|-----------------------|------------------------------|--------------|---|---|---|
| 139 A 150 | Nosso Número | 012 | MODALIDADE – 31 - Obrigatório somente quando o banco for igual a 237 (Bradesco), e deve ser extraído do Código de Barras ou Linha Digitável. Para os demais Bancos, preencher com zeros DEMAIS MODALIDADES - Fixo zeros | | X |
| 151 A 165 | Seu Número | 015 | Exclusivo para modalidade 30 – título rastreado | | |
| 166 A 173 | Data de Vencimento | 008 | AAAAMMDD Modalidade 31 – prevalece o fator de Vencimento da posição 191 a 194, e na ausência, a data de vencimento passa a ser obrigatório. Demais modalidades - Obrigatório – variável, não deve ser inferior a data do pagamento. | | X |
| 174 A 181 | Data de Emissão do documento | 008 | AAAAMMDD Opcional para todas as modalidades Fixo zeros | | X |
| 182 A 189 | Data Limite para Desconto | 008 | AAAAMMDD Obrigatório, quando informado valor do Desconto nas posições 220 a 234 | | X |
| 190 A 190 | Zero | 001 | Fixo zeros | | X |
| 191 A 194 | Fator de Vencimento | 004 | Refere-se a posição 6 a 9 do código de barras ou os 4 (quatro) primeiros caracteres do 5° campo da Linha Digitável, quando diferente de zeros. | | X |

| POS. REG. DE - ATÉ | CAMPO/SIGNIFICADO | QTDE DIG. | CONTEÚDO | A | N |
|-----------------------|---|--------------|---|---|---|
| 195 A 204 | Valor do Documento | 010 | MODALIDADE - 31 Deve ser informado o valor constante do código de barras ou da Linha Digitável, inclusive, se o valor for igual a zero, independente do valor a ser pago. Obrigatório – variável PARA MODALIDADE - 30 Consta do arquivo de rastreamento DEMAIS MODALIDADES Opcional, se não houver valor do desconto ou valor do acréscimo. | | X |
| 205 A 219 | Valor do pagamento | 015 | Deve ser igual ao valor do documento, menos o Valor do Desconto ou mais Acréscimo, so houver. Se o Valor do documento (195 à 204) for zero, deverá ser informado o valor do pagamento. Obrigatório | | X |
| 220 A 234 | Valor do Desconto | 015 | Deve ser igual ao Valor do Documento, menos o Valor do Pagamento, exceto se o Valor do Documento for igual a zeros. Obrigatório | | X |
| 235 A 249 | Valor do Acréscimo | 015 | Deve ser igual ao Valor do Pagamento, menos o Valor do Documento, exceto se o Valor do Documento for igual a zero. Obrigatório | | X |
| 250 A 251 | Tipo de Documento 01 – Nota Fiscal/Fatura 02 - Fatura 03 – Nota Fiscal 04 - Duplicata 05 – Outros | 002 | Ver comentário da página 29 Obrigatório – variável | | X |

| POS. REG. DE - ATÉ | CAMPO/SIGNIFICADO | QTDE DIG. | CONTEÚDO | A | N |
|---|---|-------------------|---|---|---|
| 252 A 252 | Reserva | 001 | Obrigatório – fixo "zero" (0) | | X |
| 253 A 261 | Número Nota Fiscal/Fatura Duplicata | 009 | Se o tipo de Documento no campo anterior for igual a 1 ou 3, este campo passa a ser numérico – obrigatório. Ver comentário da página 30 | | Х |
| 262 A 263 | Série Documento | 002 | Opcional | X | |
| 264 A 265 | Modalidade de Pagamento Crédito em conta Cheque OP Crédito em conta Real Time DOC COMPE TED Rastreamento de Títulos Título Terceiros | 002 | Identifica o modo pelo qual o repasse será feito ao Favorecido. Crédito em c/c = Fixo "01" Cheque OP = Fixo "02" Crédito em c/c real time: Fixo "05" DOC COMPE = Fixo "03" TED = Fixo "08" Rastreamento de Títulos = Fixo "30" Exclusivo para o arquivo de rastreamento, caso contrário deverá ser agendado como título terceiro. Títulos Terceiros = Fixo "31" Ver comentário da página 29 Obrigatório | | X |
| 266 A 273 | Data para efetivação do pagamento | 008 | AAAAMMDD (opcional) Quando não informada, o sistema assume a data constante do campo Vencimento Ver comentário da página 29 | | X |
| 274 A 276 | Moeda (CÓDIGO CNAB) | 003 | Obrigatório – Fixo branco | X | |
| 277 A 278 | Situação do Agendamento | 002 | Preencher com o código "01" | | X |
| 279 A 280 281 A 282 283 A 284 Continua | Informação de Retorno 1 Informação de Retorno 2 Informação de Retorno 3 | 002 002 002 | Desconsiderado – Fixo branco Campo válido somente para o arquivo retorno | X | |

| POS. REG. DE - ATÉ | CAMPO/SIGNIFICADO | QTDE DIG. | CONTEÚDO | A | N |
|-----------------------|---|--------------|--|---|---|
| 289 A 289 | Tipo de Movimento 0 - Inclusão 5 - Alteração 9 - Exclusão | 001 | Obrigatório – variável Ver comentário da página 29 | | X |
| 290 A 291 | Código do Movimento 00 – Autoriza Agendamento 25 – Desautoriza Agendamento 50 – Efetuar Alegação | 002 | Obrigatório – variável Ver comentário da página 29 | | X |
| 292 A 295 | Horário para consulta de saldo para as modalidades real time: 02 – Cheque OP 05 – Credito em conta real time 08 – TED | 004 | Opcional Quando não informado, o Sistema consultará em todos os processamentos | X | |
| 296 A 310 | Saldo disponível no momento da consulta | 015 | Válido somente para o arquivo retorno Desconsiderado | X | |
| 311 a 325 | Valor da taxa pré funding | 015 | Válido somente para o arquivo retorno | X | |
| 326 A 331 | Reserva | 006 | Brancos | X | |
| 332 A 371 | Sacador/avalista | 040 | Somente para títulos em cobrança Demais Modalidades Será desconsiderado – fixo brancos | X | |
| 372 A 372 | Reserva | 001 | Fixo branco | X | |
| 373 A 373 | Nível da Informação de Retorno | 001 | Campo válido somente para arquivo retorno Desconsiderado – fixo branco | X | |

| POS. REG. DE - ATÉ | CAMPO/SIGNIFICADO | QTDE DIG. | CONTEÚDO | A | N |
|-----------------------|----------------------------|--------------|--|---|---|
| 374 A 413 | Informações complementares | 040 | Decomposição das informações em função da modalidade de pagamento Ver comentários da página 30 | X | |
| 414 A 415 | Código de área na empresa | 002 | Uso da empresa – para identificar a origem do pagamento opcional | | X |
| 416 A 450 | Campo para uso da empresa | 035 | Uso da empresa – Para que seja devolvido no arquivo retorno, depende de cadastramento no Banco Opcional | | |
| 451 A 472 | Reserva | 022 | Fixo branco | X | |
| 473 A 477 | Código de lançamento | 005 | Exclusivo para as modalidades 01, 02, 03, 05 e 08. Indica o código de lançamento no extrato de conta corrente | | X |
| 478 A 478 | Reserva | 001 | Fixo branco | X | |

| POS. REG. DE - ATÉ | CAMPO/SIGNIFICADO | QTDE DIG. | CONTEÚDO | A | N |
|-----------------------|-------------------------------|--------------|---|---|---|
| 479 A 479 | Tipo de conta do fornecedor | 001 | Exclusivo para as modalidades 01 e 05 1= Indica que o credito ao fornecedor será realizado em conta corrente 2=Indica que o credito ao fornecedor será realizado em conta de poupança Obrigatória - variável | | X |
| 480 A 486 | Conta complementar | 007 | Obrigatório quando o cliente pagador possuir mais de uma Conta para débito dos pagamentos. Deverá ser solicitado ao Banco. | | X |
| 487 A 494 | Reserva | 008 | Fixo branco | X | |
| 495 A 500 | Número sequencial do registro | 006 | Número sequencial – O Primeiro registro de transação sempre será o registro "000002", e assin sucessivamente. Obrigatório – variável | | X |

Obs.: N = CARACTERES NUMÉRICOS A = CARACTERES ALFANUMÉRICOS (CONTEÚDO EM CAIXA ALTA - LETRAS MAIÚSCULAS)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES REGISTRO DE TRANSAÇÃO/ARQUIVO-REMESSA

- ⇒ Os campos numéricos deverão ser alinhados à direita e preenchidos com "zeros" a esquerda, quando for o caso.
- ⇒ Os campos correspondentes a valores deverão ser preenchidos com duas casas decimais.

DAS POSIÇÕES:

048 a 095 - ENDEREÇO DO FORNECEDOR

- 048 a 087 endereço do fornecedor
- 088 a 092 CEP do fornecedor
- 093 a 095 sufixo do CEP

Quando na posição 264 a 265, do registro de transação, contiver:

- ⇒ Modalidade 01 Crédito em Conta Corrente no Bradesco, os campos referentes a essas posições poderão ser obtidos a partir do cadastro de clientes do Banco, ou o sistema efetuar a consistência do conteúdo no arquivo-remessa, cujas condições dependerão de cadastramento prévio no sistema do Banco campos obrigatórios variáveis;
- ⇒ Modalidades 02 Cheque Ordem de Pagamento são campos obrigatórios variáveis;
- ⇒ Modalidade 30 Cobrança Bradesco, essas informações constarão do arquivo de rastreamento;
- ⇒ Para as demais modalidades, esses campos não serão consistidos opcional. O sistema sempre assumirá os dados recebidos no arquivo-remessa, haja vista não emitir aviso de crédito ao fornecedor.

096 a 119 - IDENTIFICAÇÃO DO BANCO DO FORNECEDOR

Os campos referentes a essas posições, ou seja:

- 096 a 098 código do Banco do fornecedor:
- ⇒ Para a Modalidade de Pagamento 30 Títulos em Cobrança Bradesco obrigatório fixo "237" e consta do arquivo de rastreamento;
- ⇒ Para a Modalidade de Pagamento 01 Crédito em Conta Corrente no Bradesco obrigatório fixo "237";
- ⇒ Para a Modalidade de Pagamento 02 Cheque OP obrigatório fixo "237";
- ⇒ Para as Modalidades de Pagamento 03 DOC COMPE e 08 TED obrigatório variável;
- ⇒ Para a Modalidade de Pagamento 31 Títulos de Terceiros obrigatório extraído do código de barras:
 - 099 a 103 Código da agência do fornecedor
 - 104 a 104 Dígito da agência do fornecedor
 - 105 a 117 Conta-Corrente do fornecedor
 - 118 a 119 Dígito da conta do fornecedor
- ⇒ Para a Modalidade de Pagamento 30 "Títulos em Cobrança Bradesco": Obrigatório variável, deverá ser informado o conteúdo da base, ou seja, a mesma informação constante do arquivo de rastreamento;

- ⇒ Para a Modalidade de Pagamento 01 "Crédito em Conta Corrente no Bradesco": Obrigatório variável, e serão validados os dígitos de controle da Agência e da conta corrente;
- ⇒ Para a Modalidade de Pagamento 02 "Cheque OP": Obrigatório variável, somente o código da agência e dígito;
- ⇒ Para as modalidades 03 DOC COMPE e 08 TED: Obrigatório variável, o sistema fará inclusive a consistência do código da agência;
- ⇒ Para a Modalidade 31 "Títulos de Terceiros": Caso o código do Banco seja 237, todos esses campos serão obrigatórios, e, se o código do Banco for diferente de 237, não será necessário informar o código da agência/dígito e Conta-Corrente/dígito e sim preencher os campos com zeros fixos, pois o pagamento será efetuando com base no conteúdo constante do campo Informações Complementares (posições 374 a 413), do Registro de Transação, ou seja, campo livre do código de barras ou linha digitável.

CÁLCULO DO DÍGITO DE CONTROLE DA AGÊNCIA E C/C BRADESCO

Agência Bradesco: Módulo 11 Universal, com pesos 2 a 7.

Exemplo: Agência 9999

Efetuar a multiplicação da direita para a esquerda: 9 9 9

X 5 4 3 2

Efetuar o somatório do resultado da multiplicação 45

45 + 36 + 27 + 18 =**126**

Dividir o resultado do somatório por 11: 1 2 6

5 11

Subtrair o resto da subtração do dividendo:

11 - 5 = 6 (O resultado da subtração será o dígito)

Nota: Se o resto da divisão for 0 (zero), o dígito será igual a zero (0), e se o resto for 1 (um), o dígito poderá ser igual a zero ou "P".

• Conta-Corrente Bradesco: Módulo 11 Universal, com pesos 2 a 7, e somente para o próprio campo, ou seja, sem considerar o campo Agência.

O critério a ser adotado deve ser o mesmo ao da agência, conforme acima.

Nota: Idem ao dígito da Agência

120 a 135 - NÚMERO DO PAGAMENTO

Obrigatório - variável

É utilizado para identificar o pagamento a ser efetuado, alterado ou excluído. Individualiza o pagamento e não pode se repetir. Gerado pelo cliente pagador quando do agendamento de pagamento por parte desse, exceto para a modalidade 30 - Títulos em Cobrança Bradesco, que é fornecido pelo Banco quando da geração do arquivo de rastreamento, o qual deverá ser mantido e informado quando da autorização de

agendamento, alteração ou exclusão.

250 a 251 - TIPO DE DOCUMENTO

O Sistema do Banco não tem condições de validá-lo. Assumirá, sempre, o informado pelo Pagador.

252 a 261 - NÚMERO NOTA FISCAL/FATURA/DUPLICATA

Informado na modalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente e constará no campo número do documento do aviso de crédito ao Fornecedor, obrigatório quando o Tipo do documento for igual a 1 ou 3.

264 a 265 - CÓDIGOS DAS MODALIDADES

| <u>CÓDIGO</u> | <u>DESCRIÇÃO DA MODALIDADE</u> |
|---------------|---------------------------------------|
| 01 | CRÉDITO EM CONTA-CORRENTE OU POUPANÇA |
| 02 | CHEQUE OP (ORDEM DE PAGAMENTO) |
| 03 | DOC COMPE |
| 05 | CREDITO EM CONTA REAL TIME |
| 08 | TED |
| 30 | RASTREAMENTO DE TÍTULOS |
| 31 | TÍTULOS DE TERCEIROS |

266 a 273 – DATA PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO

- Este campo deverá ser igual a data de vencimento (posições 166 a 173), não podendo ser inferior a data do processamento, para as modalidades 1, 2 e 3;
- Campo obrigatório para Lista de Débito.

289 a 289 - TIPO DE MOVIMENTO

- **0 Inclusão:** Deverá ser informado para qualquer pagamento a ser efetuado, exceto quando a modalidade na posição 264 a 265 do Registro de Transação, for 30 títulos em Cobrança Bradesco, esse campo deverá constar com o código 5 = alteração;
- 5 Alteração: Altera os dados de um pagamento agendado (data e valor);
- 9 Exclusão: Retira o registro da base de dados do Banco.

290 a 291 - CÓDIGO DO MOVIMENTO

Autoriza = 00, ou Desautoriza (suspende) = 25 o agendamento, mantendo o registro na base de dados do Banco.

Efetuar Alegação = 50, somente para clientes cadastrados no sistema DDA. Permite ao cliente efetuar alegação dos títulos rastreados, sem autorizar ou desautorizar o pagamento.

Nota: Quando na posição 289 a 289, campo Tipo de Movimento = "9" - exclusão, este campo (290 a 291) será desconsiderado, podendo ser igual a brancos.

374 a 413 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Decomposição das Informações Complementares em função da Modalidade de Pagamento (posição 264 a 265 - Registro de Transação).

| 01 e 05 - CRÉDITO EM C/C | | | |
|---|---|----|--------------|
| POSIÇÃO 374 a 413 | BRANCOS | 40 | ALFANUMÉRICO |
| 02 - CHEQUE OP POSIÇÃO 374 a 413 | INSTRUÇÃO - Campo livre que poderá conter instruções a serem cumpridas para liberação do cheque. | 40 | ALFANUMÉRICO |
| 03 – DOC COMPE | | | |
| 08 – TED | | | |
| POSIÇÃO 374 a 374 | TIPO DO DOC COMPE/TED – C ou D C = Titularidade Diferente D = Mesma Titularidade | 01 | ALFANUMÉRICO |
| POSIÇÃO 375 a 380 | NÚMERO DO DOC COMPE/TED - esse campo deverá ser informado zerado | 06 | NUMÉRICO |
| POSIÇÃO 381 a 382 | CÓDIGO DA FINALIDADE DO DOC COMPE/TED | 02 | NUMÉRICO |
| | 01 - Crédito em Conta Corrente 02 - Pagamento de Aluguel /Condomínios 03 - Pagamento de Duplicatas/Títulos 04 - Pagamento de Dividendos 05 - Pagamento de Mensal. Escolares 06 - Pagamento de Salário 07 - Pagamento de Fornec/Honor. 08 - Operações de Câmbio /Fundos /Bolsa de Valores 09 - Repasse de Arrec./Pagto de Tributos 10 - Transferência Internacional em Reais 11 - DOC COMPE/TED para Poupança 12 - DOC COMPE/TED para Depósito Judicial 13 - Pensão Alimentícia 14 - Restituição de Imposto de Renda 18 - Operações Seguro Habit SFH 19 - Operações do FDS - Caixa 20 - Pagamento De Operação De Crédito 23 - Taxa de Administração 27 - Pagamento Acordo/Execução Judicial 28 - Liquidação de Empréstimos Consignados 29 - Pagamento de Bolsa Auxilio 30 - Remuneração A Cooperado 31 - Pagamento de Prebenda 33 - Pagamento de Rendimentos ou Amortização 34 - Pagamento de Rendimentos ou Amortização | | |

| | s/ Cotas e/ou Debêntures 35 - Taxa De Serviço 36 - Resgate de Aplicação Financeira de Cliente para Conta de sua Titularidade 37 - Pagamento de Juros e/ou Amortização de Títulos Depositados em Garantia. 38 - Estorno Ou Restituição - Diversos 59 - Restituição de Prêmios de Seguros 60 - Pagamento de Indenização Sinistro Seguro 61 - Pagamento de Premio de Co-Seguro 63 - Pagamento de Indenização Sinistro Co-Seguro 64 - Pagamento de Premio De Resseguro 65 - Restituição de Premio De Resseguro 66 - Pagamento de Indenização Sinistro Resseguro 67 - Restituição Indenização Sinistro Resseguro 68 - Pagamento de Despesas Com Sinistro 69 - Pagamento de Inspeções/Vistorias Prévias 70 - Pagamento de Resgate de Titulo de Capitalização 71 - Pagamento de Sorteio de Titulo de Capitalização 72 - Devolução Mensal de Titulo de | | |
|-------------------|--|----|----------|
| POSIÇÃO 381 a 382 | 73 - Restituição de Contribuição de Plano Previdenciário 74 - Pagamento de Beneficio Previdenciário Pecúlio 75 - Pagamento de Beneficio Previdenciário Pensão 76 - Pagamento de Beneficio Previdenciário Aposentadoria 77 - Pagamento de Resgate Previdenciário 78 - Pagamento de Comissão de Corretagem 79 - Pagamento de Transferências/Portabilidade de Reserva Seguro/Previdência 80 - Pagamento de Impostos 81 - Pagamento de Serviços Públicos 82 - Pagamento de Honorários 83 - Pagamento de Corretoras 84 - Repasse de Valores BNDES 85 - Liquidação de Compromissos com BNDES 86 - Compra e Venda de Ações 87 - Contratos Referenciados em Ações ou Índices de Ações 88 - Operação De Cambio 89 - Pagamento de Boleto Bancário em Cartório 90 - Pagamento de Tarifas pela Prestação de Serviços de Arrecadação de Convênios 91 - Operações no Mercado de Renda Fixa e Variável com Utilização de Intermediário 92 - Operação de Câmbio Mercado Interbancário - Instituições sem Reservas Bancárias 93 - Pagamento de Operações com Identificação de Destinatário Final 94 - Ordem Bancaria do Tesouro - OBT | 02 | NUMÉRICO |

| POSIÇÃO 381 a 382 | 97 – Transferência entre Contas Mesma Titularidade 98 – Aplicação Financeira em Nome do Cliente Remetente Finalidade para Uso Exclusivo de Cartórios: 58 – Repasse de Valores referentes a Títulos Liquidados em Cartórios de Protesto Finalidades para Uso Exclusivo de Instituições Financeiras: 32 – Aplicação Financeira em Nome do Cliente Remetente 40 – Liberação de Operações de Crédito 41 – Resgate de Aplicação Financeira de Cliente para Conta de sua Titularidade 62 – Pagamento a Lojistas | 02 | NUMÉRICO |
|-------------------|---|----|--------------|
| POSIÇÃO 383 a 384 | Tipo de Conta – Modalidade DOC COMPE/TED 01 – Conta corrente individual 02 – Conta poupança individual 03 – Conta depósito judicial/Depósito em consignação individual 11 – Conta corrente conjunta 12 – Conta poupança conjunta 13 – Conta Depósito Judicial/Depósito em consignação conjunta | 02 | NUMÉRICO |
| POSIÇÃO 385 a 402 | Código Identificador de Depósito Judicial | 18 | NUMÉRICO |
| POSIÇÃO 385 a 409 | Código Identificador de Transferência | 25 | ALFANUMÉRICO |

| 30 – RASTREAMENTO DE TÍTULOS | | | | |
|--|---|----------|--------------------------|--|
| Cobrança Bradesco: | | | | |
| POSIÇÃO 374 a 398 | BRANCOS | | ALFANUMÉRICO | |
| POSIÇÃO 399 a 407 | CNPJ/CPF do Sacador Avalista | | NUMÉRICO | |
| POSIÇÃO 408 a 411 | CNPJ – Filial | 04 | 4 NUMÉRICO | |
| POSIÇÃO 412 a 413 | CNPJ/CPF - Controle 02 NUMÉRICO | | NUMÉRICO | |
| 30 -RASTREAMENTO DE TÍTULOS (DDA) | | | | |
| Para Títulos Bradesco: | | | | |
| POSIÇÃO 374 a 375 | Reconhecimento da Dívida | 02 | NUMÉRICO | |
| POSIÇÃO 376 a 379 | Código de Motivo da Alegação | 04 | NUMÉRICO | |
| POSIÇÃO 380 a 398 | BRANCOS | 19 | ALFANUMÉRICO | |
| POSIÇÃO 399 a 407 | CNPJ/CPF do Sacador Avalista | 09 | NUMÉRICO | |
| POSIÇÃO 408 a 411 | CNPJ – Filial | 04 | NUMÉRICO | |
| POSIÇÃO 412 a 413 | CNPJ/CPF – Controle | | NUMÉRICO | |
| Para Títulos Terceiros: | | | | |
| POSIÇÃO 374 a 398 | CAMPO LIVRE DO CÓDIGO DE BARRAS (linha digitável) | 25 | ALFANUMÉRICO | |
| POSIÇÃO 399 a 399 POSIÇÃO 400 a 400 | DÍGITO DO CÓDIGO DE BARRAS CÓDIGO DA MOEDA | 01 01 | NUMÉRICO NUMÉRICO | |
| POSIÇÃO 401 a 402 | Reconhecimento da Dívida | 02 | NUMÉRICO | |
| POSIÇÃO 403 a 406 | Código de Motivo da Alegação | 04 | NUMÉRICO | |
| POSIÇÃO 407 a 413 | BRANCOS | 07 | ALFANUMÉRICO | |
| 31- TÍTULOS TERCEIROS | | | | |
| POSIÇÃO 374 a 398 | CAMPO LIVRE DO CÓDIGO DE BARRAS (linha digitável) | 25 | ALFANUMÉRICO | |
| POSIÇÃO 399 a 399 | DÍGITO DO CÓDIGO DE BARRAS | 01 | NUMÉRICO NUMÉRICO | |
| POSIÇÃO 400 a 400 POSIÇÃO 401 a 413 | CÓDIGO DA MOEDA BRANCOS | 01 13 | NUMÉRICO ALFANUMÉRICO | |

Ted – Transferência Eletrônica Disponível:

Posição 385 a 402 – Código Identificador de Depósito Judicial

✓ Quando do envio da Finalidade 12 - Ted – Depósito Judicial será obrigatório enviar o código identificador (caso não possua a informação preencher com zeros).

Ted – Demais Finalidades:

Posição 385 a 409 – Código Identificador de Transferência

✓ Para as demais modalidades poderá ser enviado o Código de Identificador de Transferência. Não é obrigatório o preenchimento desse campo (caso não possua essa informação enviar em branco).

Nota: 30 – RASTREAMENTO DE TÍTULOS (DDA)

Para Títulos Bradesco:

Posições 374 a 375 – Reconhecimento da dívida

✓ O cliente poderá informar se aceita ou não a dívida junto ao Cedente, conforme os códigos a seguir: 01(Aceite) ou 02 (Não Aceite).

Posições 376 a 379 – Código de Motivo da Alegação

✓ Caso seja informado nas posições 374 a 375(Reconhecimento da Dívida) o código 02 (Não Aceite), será obrigatório preencher este campo com o código 0207 (Não reconhece a dívida).

Para Títulos de Terceiros:

Posições 401 a 402 – Reconhecimento da dívida (01 - Aceite ou 02 - Não Aceite)

✓ O cliente poderá informar se aceita ou não a dívida junto ao Cedente, conforme os códigos a seguir: 01 - Aceite ou 02 - Não Aceite.

Posições 403 a 406 – Código de Motivo da Alegação

✓ Caso seja informado nas posições 401 a 402(Reconhecimento da Dívida) o código 02 (Não Aceite), será obrigatório preencher este campo com o código 0207 (Não reconhece a dívida).

Nota: 31 - TÍTULOS TERCEIROS - Campos obtidos a partir do código de barras, ou pela decomposição da linha digitável constante do boleto bancário. Exemplos nas próximas páginas.

DECOMPOSIÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS E LINHA DIGITÁVEL

O código de barras para cobrança contém 44 posições dispostas da seguinte forma:

| POSIÇÃO | TAMANHO | CONTEÚDO |
|---------|---------|---|
| 01 A 03 | 3 | IDENTIFICAÇÃO DO BANCO |
| 04 A 04 | 1 | CÓDIGO DA MOEDA |
| 05 A 05 | 1 | DÍGITO VERIFICADOR DO CÓDIGO DE BARRAS |
| 06 A 09 | 4 | FATOR DE VENCIMENTO |
| 10 A 19 | 10 | VALOR |
| 20 A 44 | 25 | CAMPO LIVRE |

PROCEDIMENTO PARA DECOMPOSIÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS DE OUTRO BANCO

Exemplo de Código de Barras Impresso por Banco Diferente de "237":

291 9 7 1044 000200000 0417090001260000600957300

- 1. As posições 1 a 3 do código de barras correspondem ao **código do banco** (291), cujo conteúdo deverá ser informado nas posições 096 a 098 do Registro de Transação;
- 2. A posição 4 a 4 do código de barras corresponde ao **código da moeda** (9), cujo conteúdo deverá ser informado na posição 400 a 400 (campo Informações Complementares posições 374 a 413) do Registro de Transação;
- 3. A posição 5 a 5 do código de barras corresponde ao **dígito verificador do código de barras** (7), cujo conteúdo deverá ser informado na posição 399 a 399 (campo Informações Complementares posições 374 a 413) do Registro de Transação;
- 4. As posições 06 a 09 do código de barras correspondem ao **fator de vencimento** (1044), cujo conteúdo deverá ser informado nas posições 191 a 194 do Registro de Transação;
- 5. As posições 10 a 19 do código de barras correspondem ao **valor** (200000), cujo conteúdo deverá ser informado nas posições 195 a 204 do Registro de Transação;
- 6. As posições 20 a 44 do código de barras correspondem ao **campo livre** (0417090001260000600957300), cujo conteúdo deverá ser informado nas posições 374 a 398 (campo Informações Complementares posições 374 a 413) do Registro de Transação.

PROCEDIMENTO PARA CÁLCULO DO DÍGITO VERIFICADOR DO CÓDIGO DE BARRAS

O critério para o cálculo do dígito verificador do código de barras é o mesmo para todos os Bancos, ou seja, módulo 11 com base 9.

Exemplo:

O resultado da subtração entre dividendo e resto, será o dígito verificador do código de barras, ou seja:

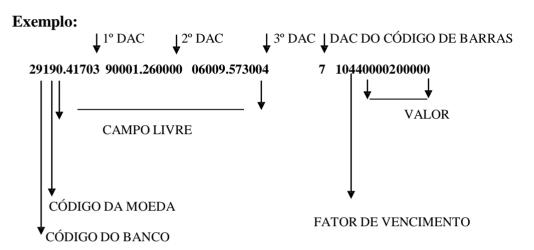
11 - 04 = 7 (dígito verificador do código de barras)

Nota:

- Quando o resto da divisão for diferente de 0, 1 ou maior que 9, efetuar a subtração entre dividendo e o resto, cujo resultado será o dígito verificador do código de barras.
- Quando o resto da divisão for igual a 0(zero), 1 (um) ou maior que 9 (nove), o dígito do código de barras obrigatoriamente deverá ser igual a 1 (um).

PROCEDIMENTO PARA DECOMPOSIÇÃO A PARTIR DA LINHA DIGITÁVEL DE OUTROS BANCOS

Montagem dos dados para composição da linha digitável



- 1. O **código do banco (291)** deverá ser informado nas posições 096 a 098 do Registro de Transação;
- 2. O **código da moeda (9)** deverá ser informado na posição 400 (campo Informações Complementares posições 374 a 413) do Registro de Transação;
- 3. O **campo livre** (**0417090001260000600957300**), sem os respectivos dígitos, deverá ser informado nas posições 374 a 398 (campo Informações Complementares posições 374 a 413) do Registro de Transação;
- 4. O **dígito verificador do código de barras** (7) deverá ser informado na posição 399 (campo Informações Complementares posições 374 a 413) do Registro de Transação;
- 5. O **fator de vencimento** (**1044**) **deverá** ser informado nas posições 191 a 194, do Registro de Transação;
- 6. O **valor** (**200000**) **deverá** ser informado nas posições 195 a 204 do Registro de Transação, com zeros à esquerda quando for o caso.

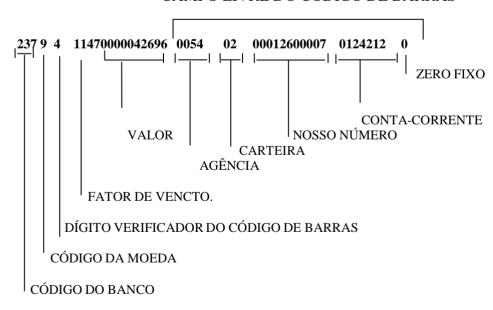
PROCEDIMENTO PARA DECOMPOSIÇÃO A PARTIR DO CÓDIGO DE BARRAS - BANCO IGUAL A "237" = BRADESCO

Demonstramos as posições do campo livre padrão BRADESCO

| POSIÇÃO | TAMANHO | CONTEÚDO |
|---------|---------|----------------------|
| 20 A 23 | 4 | AGÊNCIA CEDENTE |
| 24 A 25 | 2 | CARTEIRA |
| 26 A 36 | 11 | CAMPO "NOSSO NÚMERO" |
| 37 A 43 | 7 | CONTA DO CEDENTE |
| 44 A 44 | 1 | ZERO |

Exemplo de código de barras - padrão Bradesco

CAMPO LIVRE DO CÓDIGO DE BARRAS



- 1. O **Código do Banco** constante das posições 1 a 3 do código de barras deverá ser informado nas posições 96 a 98 do Registro de Transação;
- 2. O **Código da Moeda** constante da posição 4 do código de barras deverá ser informado na posição 400 (campo Informações Complementares posições 374 a 413), do Registro de Transação;
- 3. O **Dígito Verificador do Código de Barras** constante da posição 5 do código de barras deverá ser informado na posição 399 (campo Informações Complementares posições 374 a 413), do Registro de Transação;
- 4. O **fator de vencimento** constante das posições 06 a 09 do código de barras deverá ser informado nas posições 191 a 194 do Registro de Transação;
- 5. O **valor** constante das posições 10 a 19 do código de barras deverá ser informado nas posições 195 a 204 do Registro de Transação;
- 6. A agência cedente constante das posições 20 a 23 do código de barras (campo livre), deverá ser informada nas posições 374 a 377 campo Informações Complementares, bem como nas posições 99 a 103 campo código da agência do fornecedor, do Registro de Transação, e, adotar módulo 11, com base 7 para cálculo do dígito da agência, o qual deverá ser informado na posição 104 do Registro de Transação, vide modo de cálculo na página 28:
- 7. A **carteira** constante das posições 24 a 25 do código de barras (campo livre), deverá ser informada nas posições 378 a 379 campo Informações Complementares, bem como nas posições 136 a 138 campo Carteira, do Registro de Transação, alinhado a direita, com zero a esquerda;
- 8. O campo **Nosso Número** constante das posições 26 a 36 do código de barras (campo livre), deverá ser informado nas posições 380 a 390 campo Informações Complementares, bem como nas posições 139 a 150 campo Nosso Número, do Registro de Transação, alinhado a direita e preenchido com zero a esquerda.
- 9. A **Conta-Corrente** constante das posições 37 a 43 do código de barras (campo livre), deverá ser informada nas posições 391 a 397 campo Informações Complementares, bem como na posição 105 a 117 campos Conta-Corrente do fornecedor, do Registro de Transação, e, adotar o módulo 11 com base 7, para cálculo do dígito da Conta-Corrente, o qual deverá ser informado na posição 118 campo dígito da Conta-Corrente e, quanto à posição 119 do Registro de Transação, deverá permanecer branco, vide modo de cálculo na página **28**.
- 10. O **zero fixo** constante da posição 44 a 44 do código de barras (campo livre), deverá ser informado na posição 398 campo Informações complementares, do Registro de Transação.
- ⇒ Para se calcular o dígito verificador do código de barras acima, foi adotado o módulo 11, com base 9:

2379114700000426960054020001260000701242120

43298765432987654329876543298765432

$$08 + 09 + 14 + 81 + 8 + 07 + 24 + 35 + 28 + 12 + 30 + 36 + 18 + 40 + 28 + 10 + 09 + 16 + 42 + 14 + 08 + 14 + 24 + 10 + 04 + 06 = 535$$

Divide-se o resultado por 11: 5 3 5 1 1 0 9 5 4 8

X

07

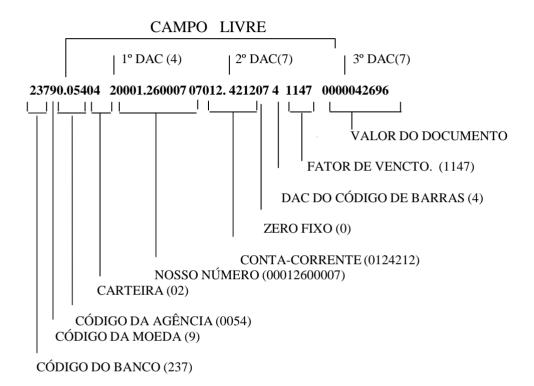
O resto da divisão deve ser subtraído de 11 (dividendo)

11 - 7 = (dígito verificador do código de barras)

Obs.: Se o resultado da subtração for igual a 0 (zero), 1 (um) ou maior que 9 (nove), deverão assumir o dígito igual a 1 (um).

PROCEDIMENTO PARA DECOMPOSIÇÃO A PARTIR DA LINHA DIGITÁVEL - BANCO IGUAL A "237" = BRADESCO

Exemplo da Linha digitável padrão Bradesco



Obs.: O campo livre deverá ser decomposto sem os respectivos dígitos, cujo procedimento a ser adotado, deve obedecer o critério a seguir:

- 1. O **código do banco** deverá ser informado nas posições 096 a 098 do Registro de Transação;
- 2. O **código da moeda** deverá ser informado na posição 400 (campo Informações Complementares posições 374 a 413), do Registro de Transação;
- 3. O **código da agência** deverá ser informado nas posições 374 a 377 do Registro de Transação (campo Informações Complementares), do Registro de Transação, bem como nas posições 099 a 103, do Registro de Transação, e aplicar módulo 11, com base 7, para cálculo do dígito do código da agência e informá-lo na posição 104 do Registro de Transação vide modo de cálculo do dígito na página **26**;
- 4. A **carteira** deverá ser informada nas posições 378 a 379 campos Informações Complementares, bem como nas posições 136 a 138 campos Carteira, do Registro de Transação, alinhado a direita com zero a esquerda;
- 5. O campo **Nosso Número**, deverá ser informado nas posições 380 a 390 Campos Informações Complementares, bem como nas posições 139 a 150 Campos Nosso Número do Registro de Transação, alinhado a direita e preenchido com zero a esquerda;

- 6. A **Conta-Corrente** deverá ser informada nas posições 391 a 397 Campos Informações Complementares, bem como nas posições 105 a 117 campos Conta-Corrente do fornecedor do Registro de Transação e adotar o módulo 11, com base 7 para cálculo do dígito da Conta-Corrente, o qual deverá ser informado na posição 118 campo Dígito da Conta-Corrente e. Quanto à posição 119 do Registro de Transação, deverá permanecer em branco. Vide modo de cálculo na página **28**;
- 7. O **zero fixo** deverá ser informado na posição 398 campo Informações Complementares, do Registro de Transação;
- 8. O **dígito verificador do código de barras** deverá ser informado na posição 399 campo Informações Complementares, do Registro de Transação;
- 9. O **fator de vencimento** constante das posições 06 a 09 do código de barras deverá ser informado nas posições 191 a 194 do Registro de Transação;
- 10. O valor deverá ser informado nas posições 195 a 204 do Registro de Transação.

Atenção: Quando se tratar de modalidade 31, independente do Banco, o campo valor do documento, posições 195 a 204, do Registro de Transação deverá ser preenchido com o valor que consta nas posições 10 a 19 do código de barras ou o impresso no final da linha digitável após o dígito verificador do código de barras independente do valor de pagamento que será preenchido nas posições 205 a 219 do Registro de Transação.

Exemplo: se na linha digitável constar valor zero, o campo valor do documento deverá ser preenchido totalmente com zeros.

PROCEDIMENTOS PARA CÁLCULOS DOS DAC'S DA LINHA DIGITÁVEL

CÁLCULO DOS DAC'S (UTILIZAR MÓDULO 10):

Exemplo (1º dígito): 2 3 7 9 0 0 5 4 0

2 1 2 1 2 1 2 1 2

Total da multiplicação = 26, portanto, para se obter o dígito deverá ser considerado um número múltiplo de 10, superior ou igual ao resultado da multiplicação que neste caso, será "30". Assim, efetua-se a seguinte subtração:

30 - 26 = 4 (dígito), portanto, a composição do primeiro campo será: 23790.05404

Nota.: Todo o resultado da multiplicação cujo total for maior ou igual a 10 (dez), deverá haver a soma dos dois números, conforme exemplos:

$$5 \times 2 = 10$$
, portanto, $1 + 0 = 1$ ou $8 \times 2 = 16$, portanto, $1 + 6 = 7$

Exemplo (2º dígito): 2 0 0 0 1 2 6 0 0 0

X

1 2 1 2 1 2 1 2 1 2

Total da multiplicação = 13

múltiplo de 10 (dez) = 20, portanto

20 - 13 = 7 (dígito), assim a composição do 2º campo será: **20001.260007**

Exemplo (3º dígito): 0 7 0 1 2 4 2 1 2 0

 $\begin{smallmatrix} x\\&1&2&1&2&1&2&1&2&1&2\end{smallmatrix}$

Total da multiplicação = 23

múltiplo de 10 (dez) = 30, portanto

30 - 23 = 7 (dígito), assim a composição do 3º campo será: **07012.421207**

Desta forma, teremos a seguinte configuração da linha digitável:

23790.05404 20001.260007 07012.421207 4 1147 0000042696

473 a 477 - CÓDIGOS DE LANÇAMENTO

A Empresa pagadora terá que informar ao Banco os códigos de lançamento para débito/crédito (modalidades 01,02, 03, 05 e 08) a serem utilizados, para que sejam previamente cadastrados.

480 a 486 - CONTA COMPLEMENTAR.

Se a empresa pagadora tiver várias contas abertas com o mesmo CNPJ, todas as contas poderão ser previamente cadastradas e indicadas para débito, bastando indicar neste campo o código correspondente à conta de débito cadastrado no Banco.

REGISTRO TRAILLER

ARQUIVO REMESSA - TAMANHO REG. 500 BYTES

| POS. REG. DE - ATÉ | CAMPO/SIGNIFICADO | QTDE DIG. | CONTEÚDO | A | N |
|-----------------------------|--------------------------------|--------------|--|---|---|
| 001 A 001 | Identificação do Registro | 001 | Constante "9" Obrigatório | | X |
| 002 A 007 | Quantidade de registros | 006 | Total de registros do arquivo, incluindo todos os headers, transações e o próprio trailler Obrigatório | | Х |
| 008 A 024 | Total dos valores de pagamento | 017 | Somatória do conteúdo do campo valor de pagamento dos registros transações Obrigatório | | X |
| 025 A 494 | Reserva | 470 | Brancos | X | |
| 495 A 500 | Número sequencial | 006 | Sequencial crescente no arquivo | | X |

Obs.: N = CARACTERES NUMÉRICOS A = CARACTERES ALFANUMÉRICOS (CONTEÚDO EM CAIXA ALTA – LETRAS MAIÚSCULAS)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES REGISTRO TRAILLER/ARQUIVO-REMESSA

- ⇒ Os campos numéricos deverão ser alinhados à direita e preenchidos com "zeros" a esquerda, quando for o caso.
- ⇒ Os campos correspondentes a valores deverão ser preenchidos com duas casas decimais.

REGISTRO HEADER ARQUIVO RETORNO - TAMANHO REG. 500 BYTES

| POS. REG. DE - ATÉ | CAMPO/SIGNIFICADO | QTDE DIG. | CONTEÚDO | A | N |
|-----------------------|---|--------------|---|---|---|
| 001 A 001 | Identificação do registro | 001 | Constante 0 (zero) | | X |
| 002 A 009 | Código de comunicação – identificação da empresa no Banco | 008 | Constante – código fornecido pelo Banco | | X |
| 010 A 010 | Tipo de inscrição da empresa pagadora | 001 | 1 = CPF 2 = CNPJ 3 = OUTROS | | X |
| 011 A 025 | Número da inscrição + filial + controle | 015 | CNPJ/CPF do cliente pagador | | X |
| 026 A 065 | Nome da empresa pagadora | 040 | Razão social | X | |
| 066 A 067 | Tipo de Serviço | 002 | Constante "20" | | X |
| 068 A 068 | Código de origem do arquivo | 001 | Ver comentário da página 46 | | X |
| 069 A 073 | Número da remessa | 005 | Desconsiderado | | X |
| 074 A 078 | Número do retorno | 005 | Controlado pelo Banco Ver comentário da página 46 | | X |
| 079 A 086 | Data da gravação do arquivo | 008 | Formato AAAAMMDD | | X |
| 087 A 092 | Hora da gravação do arquivo | 006 | Formato HHMMSS | | X |

| POS. REG. DE - ATÉ | CAMPO/SIGNIFICADO | QTDE DIG. | CONTEÚDO | A | N |
|-----------------------|----------------------------------|--------------|---|---|---|
| 093 A 097 | Densidade da gravação do arquivo | 005 | Brancos | X | |
| 098 A 100 | Unidade de densidade de gravação | 003 | Brancos | X | |
| 101 A 105 | Identificação Módulo Micro | 005 | Brancos | X | |
| 106 A 106 | Tipo de processamento | 001 | 1 = Rastreamento da Cobrança Bradesco/Rastreamento DDA / Cheque estornado e DOC COMPE devolvido 2 = Confirmação de Agendamento/Inconsistência 3 = Confirmação de Pagamento/Pagamento não efetuado Ver comentário da página 46 | | X |
| 107 A 180 | Reservado empresa | 074 | Para uso da empresa | X | |
| 181 A 260 | Reservado Banco | 080 | Brancos | X | |
| 261 A 477 | Reservado – Banco | 217 | Brancos | X | |
| 478 A 486 | Número da Lista de Débito | 009 | Número da Lista de Débito | | X |
| 487 A 494 | Reservado – Banco | 008 | Brancos | X | |
| 495 A 500 | Número sequencial do registro | 006 | Sequencial crescente no arquivo | | X |

Obs.: N = CARACTERES NUMÉRICOS A = CARACTERES ALFANUMÉRICOS (CONTEÚDO EM CAIXA ALTA - LETRAS MAIÚSCULAS)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES REGISTRO HEADER/ARQUIVO-RETORNO

DAS POSIÇÕES

068 a 068 - CÓDIGO DE ORIGEM DO ARQUIVO

- Código 1 Constará do arquivo-retorno Confirmação de agendamento
- Código 2 Constará do arquivo-retorno Rastreamento da Cobrança Bradesco e confirmação de pagamentos

074 a 078 - NÚMERO DO RETORNO

O número do retorno é gerado através de um número sequencial iniciado em 1 e incrementado de 1 a cada arquivo originado da rotina PFEB, ou seja, apenas no rastreamento da Cobrança Bradesco e na confirmação de pagamentos.

Obs.: Este número não deverá ser utilizado pelo cliente para controles internos, haja vista ocorrer variações nesta numeração, temporariamente sem prévio aviso.

No arquivo de confirmação de agendamentos é devolvido o mesmo conteúdo enviado pela empresa ou zeros quando o campo não for numérico.

106 a 106 - TIPO DE PROCESSAMENTO

Para todas as modalidades, o sistema gera diariamente 2 (dois) tipos de arquivos-retorno, exceto para a modalidade 30 - Cobrança Bradesco, na qual são gerados 3 (três) tipos, ou seja:

■ Arquivo-Retorno de Confirmação de Agendamento = 2

Arquivo gerado imediatamente ao processamento do arquivo-remessa, apontando as consistências e eventuais inconsistências, cujos pagamentos poderão ser ratificados e retransmitidos ao Banco através de um novo arquivo-remessa.

O conteúdo poderá ser identificado pela posição 106 (campo Tipo de Processamento) do Registro Header, que constará preenchido com o código "2", e nas posições 279 a 288, (campo Informação de Retorno), do Registro de Transação, constarão códigos de ocorrências conforme tabela das páginas **56 a 63**, e finalmente na posição 289 (campo Tipo de Movimento) do Registro de Transação, constará um dos códigos: 0 = Inclusão, 5 = Alteração ou 9 = Exclusão;

Arquivo-Retorno de Confirmação de Pagamento = 3

Arquivo gerado após as 20:00h, contendo a confirmação dos pagamentos efetuados no dia, independente da data do agendamento.

Poderá ser identificado pela posição 106 (campo Tipo de Processamento) do Registro Header, que constará preenchido com o código "3" e nas posições 277 a 278 (campo Situação do Agendamento) do Registro de Transação, constará o código "02" (pago) e nas posições 279 a 280 (campo Informação de Retorno) do

Registro de Transação constará o código de ocorrência "BW", e finalmente na posição 289 (campo Tipo de Movimento), do Registro de Transação constará o código 5 = Alteração, exceto quando a modalidade for 30 (Cobrança Bradesco), que constará o código 2 = Alteração do Título.

Neste horário poderá ser gerado um arquivo de pagamentos não efetuados, sendo que nas posições 277 e 278 (campo Situação do Agendamento), do Registro de Transação, constará o código 01-Não Pago. Nas posições 279 e 280 (campo Informação de Retorno), constarão os códigos de ocorrência HB; HC; HD ou HE.

Finalmente, na posição 289 (campo Tipo de Movimento) do Registro de Transação, constará o código 5-alteração.

Arquivo-Retorno de Rastreamento de Títulos = 1

Poderá ser identificado pela posição 106 (campo Tipo de Processamento) do Registro Header, que constará preenchido com o código "1" sendo que nas posições 277 a 278 (campo Situação de Agendamento) do Registro de Transação, poderão constar os códigos 05 - baixa da cobrança sem pagamento, 06 - baixa da cobrança com pagamento, 07 - com instrução de protesto, 08 - transferido para cartório, 09 - baixado pelo desconto, e o código "01" (não pago), e nas posições 279 a 280 (campo Informação de Retorno), do Registro de Transação, constará o código de ocorrência "FS", e finalmente na posição 289 (campo Tipo de Movimento), do Registro de Transação, constará o código 1 = Inclusão do título em carteira, quando se tratar de pagamentos rastreados.

Nesse arquivo, informamos registros cujo campo Situação de Agendamento constará preenchido com o código 11 - Cheque OP estornado ou com prazo vencido, e no campo ocorrência de retorno poderá constar os motivos GV - Cheque OP estornado a pedido ou GX - Cheque OP com data limite vencida.

Os DOC's devolvidos e estornados são enviados ao cliente pagador nesse arquivo, cujo campo Situação de agendamento constará preenchido com o código 02 - Pago, e no campo ocorrência de retorno constará o código JB - DOC devolvido e estornado.

REGISTRO TRANSAÇAO

ARQUIVO RETORNO - TAMANHO REG. 500 BYTES

| POS. REG. DE - ATÉ | CAMPO/SIGNIFICADO | QTDE DIG. | CONTEÚDO | A | N |
|------------------------|--|--------------|---|--------|--------|
| 001 A 001 | Identificação do Registro | 001 | Constante "1" | | X |
| 002 A 002 | Tipo de inscrição do fornecedor | 001 | 1=CPF 2=CNPJ 3=OUTROS | | X |
| 003 A 011 | CNPJ/CPF do fornecedor | 009 | CNPJ | | X. |
| 012 A 015 016 A 017 | CNPJ - filial CNPJ/CPF - controle | 004 | FILIAL CONTROLE | | X |
| 018 A 047 048 A 087 | Nome do fornecedor Endereço do fornecedor | 030 040 | Nome e endereço do fornecedor | X X | |
| 088 A 092 093 A 095 | CEP do fornecedor CEP complemento | 005 | | | X X |
| 096 A 098 | Código do Banco do Fornecedor | 003 | | | X |
| 099 A 103 | Código da agência do fornecedor Dígito da agência do fornecedor | 005 | Identificação do Banco do fornecedor | | X |
| 104 A 104 105 A 117 | Conta corrente do fornecedor Dígito da conta do fornecedor | 001 | | X | |
| 118 A 119 120 A 135 | Número do pagamento | 002 | Número do pagamento | X | |
| 136 A 138 | Carteira | 003 | Exclusivo para boleto da Cobrança Bradesco para as modalidades 30 e 31 | | X |

| POS. REG. DE - ATÉ | CAMPO/SIGNIFICADO | QTDE DIG. | CONTEÚDO | A | N |
|-----------------------|------------------------------|--------------|--|---|---|
| 139 A 150 | Nosso Número | 012 | Número do Nosso Número | | X |
| 151 A 165 | Seu Número | 015 | Seu Número | X | |
| 166 A 173 | Data de Vencimento | 008 | Data de Vencimento | | X |
| 174 A 181 | Data de emissão do documento | 008 | Data de emissão do documento | | X |
| 182 A 189 | Data limite para desconto | 008 | Data limite para concessão de desconto | | X |
| 190 A 190 | Zero | 001 | zero fixo | | |
| 191 A 194 | Fator de vencimento | 004 | Será informado o fator de vencimento enviado no arquivo remessa | | |
| 195 A 204 | Valor do documento | 010 | Valor do documento | | X |
| 205 A 219 | Valor de pagamento | 015 | Valor de pagamento | | X |
| 220 a 234 | Valor do desconto | 015 | Valor do desconto | | X |

| POS. REG. DE - ATÉ | CAMPO/SIGNIFICADO | QTDE DIG. | CONTEÚDO | A | N |
|-----------------------|---|--------------|--|---|---|
| 235 A 249 | Valor do acréscimo | 015 | Valor do acréscimo | | X |
| 250 A 251 | Tipo de Documento 01 - NOTA FISCAL/FATURA 02 - FATURA 03 - NOTA FISCAL 04 - DUPLICATA 05 - OUTROS | 002 | Tipo de documento | | X |
| 252 A 261 | Número Nota Fiscal /Fatura/Duplicata | 010 | Número Nota Fiscal /Fatura/Duplicata | | X |
| 262 A 263 | Série do documento | 002 | Série do documento | X | |
| 264 A 265 | Modalidade de Pagamento Crédito em conta Cheque OP Crédito em conta Real Time DOC COMPE TED Título Bradesco Título Terceiros | 002 | Identifica o modo pelo qual o repasse será feito ao Favorecido. Crédito em c/c = Fixo "01" Cheque OP = Fixo "02" Crédito em c/c Real time = "05" DOC COMPE = Fixo "03" TED = Fixo "08" Título Bradesco = Fixo "30" Exclusivo para o arquivo de rastreamento, caso contrário deverá ser agendado como título terceiro. Títulos Terceiros = Fixo "31" Ver comentário da página 27 Obrigatório | | X |
| 266 A 273 | Data para efetivação do pagamento | 008 | Quando no campo informação de retorno contiver o código "BW" – pagamento efetuado, esta data será a de pagamento (quitação) | | X |
| 274 A 276 | Moeda (CÓDIGO CNAB) | 003 | Brancos | X | |

| POS. REG. DE - ATÉ | CAMPO/SIGNIFICADO | QTDE DIG. | CONTEÚDO | A | N |
|---|---|--|--|-----------------------|---|
| 277 A 278 | Situação do agendamento | 002 | Códigos que são informados: No arquivo de rastreamento 01 - NÃO PAGO 05 - BAIXA COBR SEM PAGAMENTO 06 - BAIXA COBR COM PAGAMENTO 07 - COM INST DE PROTESTO 08 - TRANSF PARA CARTÓRIO 09 - BAIXADO PELO DESCONTO No arquivo de Estorno de Cheque OP 11 - CHEQUE OP ESTORNADO No arquivo de Doc Devolvido 02 - PAGO No arquivo de confirmação de agendamento 01 - NÃO PAGO No arquivo de confirmação de pagamento 02 - PAGO 22 - Cheque O.P. Emitido No arquivo de Pagamento Não Efetuado | | |
| 279 A 280 281 A 282 283 A 284 285 A 286 287 A 288 | Informação do retorno 1 Informação do retorno 2 Informação do retorno 3 Informação do retorno 4 Informação do retorno 5 | 002 002 002 002 002 002 | No arquivo de rastreamento, quando "01" no campo anterior "FS" – entrada do título no cadastro da cobrança " (BRANCO) – Quando o pagamento sofrer alguma alteração no cadastro da cobrança No arquivo de agendamento Até cinco ocorrências – vide tabelas de códigos - Pags. 56 a 63 No arquivo de confirmação de pagamentos "BW" – confirmação de pagamentos | X X X X X | |

| POS. REG. DE - ATÉ | CAMPO/SIGNIFICADO | QTDE DIG. | CONTEÚDO | A | N |
|-----------------------|--|--------------|---|---|---|
| 289 A 289 | Tipo de Movimento 0 - INCLUSÃO 5 - ALTERAÇÃO 9- EXCLUSÃO 1 - INCLUSÃO TÍTULO CART. 2 - ALTERAÇÃO TÍTULO 3 - BAIXA TÍTULO CART. | 001 | Obrigatório 0, 5 OU 9 = Referem-se a confirmação do agendamento efetuado 1, 2 OU 3 = Referem-se aos títulos em Cobrança Bradesco rastreados TAMBÉM 2 = Confirmação de pagamentos efetuados de títulos rastreados 5 = Confirmação de pagamentos efetuados para as demais modalidades | | X |
| 290 A 291 | Código do Movimento 00 — Autoriza agendamento /pagamento 25 — Desautoriza agendamento / pagamento | 002 | Desconsiderado | | X |
| 292 A 295 | Horário para consulta de saldo | 004 | Opcional | X | |
| 296 A 310 | Saldo disponível no momento da consulta | 015 | Válido somente para o arquivo retorno Desconsiderado | X | |
| 311 a 325 | Valor da taxa pré funding | 015 | Válido somente para o arquivo retorno | X | |
| 326 A 331 | Reserva | 006 | Reserva Banco | X | |
| 332 A 371 | Sacador/Avalista | 040 | Utilizado somente para títulos. Objetiva identificar o fornecedor quando o título foi descontado com terceiros e colocado em Cobrança bancária Obs Para Títulos Bradesco Rastreado: O CNPJ/CPF do Sacador Avalista será informado na posição 399 a 413. O endereço do Sacador Avalista será informado na posição 292 a 331. | X | |

| POS. REG. DE - ATÉ | CAMPO/SIGNIFICADO | QTDE DIG. | CONTEÚDO | A | N |
|-----------------------|--------------------------------|--------------|---|---|---|
| 372 A 372 | Reserva | 001 | Branco | X | |
| 373 A 373 | Nível da Informação de Retorno | 001 | 1 = Invalida o arquivo 2 = Invalida o registro 3 = A tarefa foi executada | X | |
| 374 A 413 | Informações complementares | 040 | Informações complementares | X | |
| 414 A 415 | Código de área na empresa | 002 | Quando Tipo de Processamento = "1" e "3", (posição 106 a 106 do Registro header) o conteúdo deste campo será branco | | |
| 416 A 450 | Campo para uso da empresa | 035 | Será confirmado o conteúdo da remessa | X | |
| 451 A 472 | Reserva | 022 | Branco | X | |
| 473 A 477 | Código de lançamento | 005 | Indica o código de lançamento no extrato de conta corrente | | X |
| 478 A 478 | RESERVA | 001 | BRANCO | X | |

| POS. REG. DE - ATÉ | CAMPO/SIGNIFICADO | QTDE DIG. | CONTEÚDO | A | N |
|-----------------------------|-------------------------------|--------------|--|---|---|
| 479 A 479 | Tipo de conta do fornecedor | 001 | Exclusivo para as modalidades 01 e 05 1= Indica que o credito ao fornecedor será realizado em conta corrente 2=Indica que o credito ao fornecedor será realizado em conta de poupança Obrigatória - variável | | X |
| 480 A 486 | Conta complementar | 007 | Obrigatório quando o cliente pagador for optante pelo pagamento diferenciado, ou seja contas de débito diferenciadas | | |
| 487 A 494 | Reserva | 008 | Branco | X | |
| 495 A 500 | Número sequencial de registro | 006 | Número sequencial | | X |

Obs.: N = CARACTERES NUMÉRICOS

A = CARACTERES ALFANUMÉRICOS (CONTEÚDO EM CAIXA ALTA - LETRAS MAIÚSCULAS)

REGISTRO TRAILLER

ARQUIVO RETORNO - TAMANHO REG. 500 BYTES

| POS. REG. DE - ATÉ | CAMPO/SIGNIFICADO | QTDE DIG. | CONTEÚDO | A | N |
|-----------------------------|--------------------------------|--------------|--|---|---|
| 001 A 001 | Identificação do Registro | 001 | Constante "9" | | X |
| 002 A 007 | Quantidade de registro | 006 | Total de registros do arquivo, incluindo todos os headers, transações e o próprio trailler (*) | | X |
| 008 A 024 | Total dos valores de pagamento | 017 | Somatória do conteúdo do campo valor de pagamento dos registros de transação (*) | | X |
| 025 A 494 | Reserva | 470 | Brancos | X | |
| 495 A 500 | Número sequencial | 006 | Número sequencial do registro | | X |

OBS.: (*) No arquivo retorno referente à confirmação dos agendamentos efetuados, a quantidade de registros e/ou o total dos valores de pagamentos serão sempre os valores de origem no cliente mesmo que eventualmente, divergentes.

PAGAMENTO A FORNECEDORES CÓDIGOS DE OCORRÊNCIA

INFORMAÇÕES DE RETORNO/MENSAGENS DO SISTEMA

A descrição das informações de retorno e mensagens do sistema é utilizada nas ocorrências apontadas no campo informação de retorno - posições 279 a 288 do registro de transação, com seus respectivos níveis de consistências/inconsistências.

NÍVEL: 1 = INCONSISTÊNCIA. INVALIDA O ARQUIVO

REGISTRO: 0 = HEADER 1 = TRANSAÇÃO

2 = INCONSISTÊNCIA INVALIDA O REGISTRO 3 = CONSISTÊNCIA A TAREFA FOI EXECUTADA

9 = TRAILLER

| CÓDIGOS | NIVEL | MENSAGEM | REGISTRO | POSIÇÕES |
|---------|-------|--|----------|--------------------|
| AA | 1 | Arquivo duplicado | 0 | 069/073 |
| AB | 2 | Data limite para desconto, sem valor correspondente | 1 | 182/189 220/234 |
| AC | 1 | Tipo de serviço inválido | 0 | 066/067 |
| AD | 2 | Modalidade de pagamento inválida | 1 | 264/265 |
| AE | 1 | Tipo de inscrição e identificação do cliente pagador incompatíveis | 0 | 010/025 |
| AF | 2 | Valores não numéricos ou zerados | 1 | 190/249 |
| AG | 2 | Tipo de inscrição e identificação do favorecido incompatível | 1 | 002/002 003/017 |
| AJ | 2 | Tipo de movimento inválido | 1 | 289/289 |
| AL | 2 | Banco, agência ou conta inválido | 1 | 096/119 |
| AM | 2 | Agência do favorecido inválida | 1 | 099/104 |
| AN | 2 | Conta corrente do favorecido inválida | 1 | 105/119 |
| AO | 2 | Nome do favorecido não informado | 1 | 018/047 |
| AQ | 2 | Tipo de moeda inválido | 1 | 274/276 |
| AT | 2 | CGC/CPF do favorecido inválido | 1 | 003/017 |

| CÓDIGOS | NIVEL | MENSAGEM | REGISTRO | POSIÇÕES |
|---------|-------|---|----------|--------------------|
| AU | 2 | Endereço do favorecido não informado | 1 | 048/087 |
| AX | 2 | CEP do favorecido inválido | 1 | 088/095 |
| AY | 2 | Alteração inválida; Banco anterior Bradesco | 1 | 096/098 |
| AZ | 2 | Código de Banco do favorecido inválido | 1 | 096/098 |
| BD | 3 | Pagamento agendado | 1 | / |
| BE | 1 | Hora de gravação inválida | 0 | 087/092 |
| BF | 1 | Identificação da empresa no Banco, inválida | 0 | 002/009 |
| BG | 1 | CGC/CPF do pagador inválido | 0 | 011/025 |
| ВН | 2 | Tipo de inscrição do cliente favorecido inválido | 1 | 002/002 |
| BI | 2 | Data de vencimento inválida ou não preenchida | 1 | 166/173 |
| ВЈ | 2 | Data de emissão do documento inválida | 1 | 174/181 |
| BK | 2 | Tipo de inscrição do cliente favorecido não permitido | 1 | 002/002 |
| BL | 2 | Data limite para desconto inválida | 1 | 182/189 |
| BM | 2 | Data para efetivação do pagamento inválida | 1 | 266/273 |
| BN | 2 | Data para efetivação anterior a do processamento | 1 | 266/273 |
| ВО | 1 | Cliente não cadastrado | 0 | 011/025 |
| ВР | 2 | Identificação de Título Bradesco divergente da original | 1 | 096/119 136/150 |
| BQ | 2 | Data do documento posterior ao vencimento | 1 | 174/181 166/173 |
| ВТ | 3 | Desautorização efetuada | 1 | / |
| BU | 3 | Alteração efetuada | 1 | / |
| BV | 3 | Exclusão efetuada | 1 | / |

| CÓDIGOS | NIVEL | MENSAGEM | REGISTRO | POSIÇÕES |
|---------|-------|--|----------|--------------------|
| BW | 3 | Pagamento efetuado | 1 | / |
| FA | 1 | Código de origem inválido | 0 | 068/068 |
| FB | 1 | Data de gravação do arquivo inválida | 0 | 079/086 |
| FC | 2 | Tipo de documento inválido | 1 | 250/251 |
| FE | 2 | Número de pagamento inválido | 1 | 120/135 |
| FF | 2 | Valor do desconto sem data limite | 1 | 220/234 182/189 |
| FG | 2 | Data limite para desconto posterior ao vencimento | 1 | 182/189 166/173 |
| FH | 2 | Falta número e/ou série do documento | 1 | 252/263 |
| FI | 2 | Exclusão de agendamento não disponível | 1 | 289/289 |
| FJ | 2 | Soma dos valores não confere | 1 | 190/249 |
| FK | 2 | Falta valor de pagamento | 1 | 205/219 |
| FL | 2 | Modalidade de pagamento inválida para o contrato | 1 | 264/265 |
| FM | 2 | Código de movimento inválido | 1 | 290/291 |
| FN | 2 | Tentativa de inclusão de registro existente | 1 | 120/135 |
| FO | 2 | Tentativa de alteração para registro inexistente | 1 | 289/289 120/135 |
| FP | 2 | Tentativa de efetivação de agendamento não disponível | 1 | 266/273 277/278 |
| FQ | 2 | Tentativa de desautorização de agendamento não disponível | 1 | 277/278 289/289 |
| FR | 2 | Autorização de agendamento sem data de efetivação e sem data de vencimento | 1 | 266/273 166/173 |

| CÓDIGOS | NIVEL | MENSAGEM | REGISTRO | POSIÇÕES |
|---------|-------|---|----------|--------------------|
| FS | 3 | Título em agendamento; Pedido de confirmação | 1 | / |
| FT | 1 | Tipo de inscrição do cliente pagador inválido | 0 | 010/010 |
| FU | 1 | Contrato inexistente ou inativo | 0 | 011/025 |
| FV | 1 | Cliente com convênio cancelado | 0 | 011/025 |
| FW | 2 | Valor autorizado inferior ao original | 1 | 205/219 |
| FX | 1 | Está faltando registro header | 0 | 001/350 |
| FZ | 2 | Valor autorizado não confere para pagamento em atraso | 1 | 205/219 |
| F0 | 2 | Agendamento em atraso; não permitido pelo convênio | 1 | 166/173 |
| F1 | 2 | Tentativa de Agendamento com Desc. Fora do Prazo | 1 | 182/189 220/234 |
| F3 | 2 | Tentativa de alteração inválida; confirmação de débito já efetuada | 1 | 289/289 |
| F4 | 1 | Falta registro trailler | 9 | 001/350 |
| F5 | 1 | Valor do trailler não confere | 9 | 008/024 |
| F6 | 1 | Quantidade de registros do trailler não confere | 9 | 002/007 |
| F7 | 2 | Tentativa de alteração inválida; pagamento já enviado ao Bradesco Instantâneo | 1 | 289/289 |
| F8 | 2 | Pagamento enviado após o horário estipulado | 1 | / |
| F9 | 2 | Tentativa de inclusão de registro existente em histórico | 1 | 120/135 |
| GA | 2 | Tipo de DOC/TED inválido | 1 | 374/374 |
| GB | 2 | Número do DOC/TED inválido | 1 | 375/380 |
| GC | 2 | Finalidade do DOC/TED inválida ou inexistente | 1 | 381/382 |

| CÓDIGOS | NIVEL | MENSAGEM | REGISTRO | POSIÇÕES |
|---------|-------|---|----------|--|
| GD | 2 | Conta corrente do favorecido encerrada / bloqueada | 1 | 105/117 |
| GE | 2 | Conta corrente do favorecido não recadastrada | 1 | 105/117 |
| GF | 2 | Inclusão de pagamento via modalidade 30 não permitida | 1 | 264/265 290/291 |
| GG | 2 | Campo livre do código de barras (linha digitável) inválido | 1 | 374/398 |
| GH | 2 | Dígito verificador do código de barras inválido | 1 | 096/098 190/204 374/398 399/399 |
| GI | 2 | Código da moeda da linha digitável inválido | 1 | 400/400 |
| GJ | 2 | Conta poupança do favorecido inválida | 1 | 105/117 |
| GK | 2 | Conta poupança do favorecido não recadastrada | 1 | 105/117 |
| GL | 2 | Conta poupança do favorecido não encontrada | 1 | 105/117 |
| GM | 2 | Pagamento 3 (três) dias após o vencimento | 1 | 266/273 |
| GN | 2 | Conta complementar inválida | 1 | 480/486 |
| GO | 2 | Inclusão de DOC/TED para Banco 237 não permitido | 1 | 096/098 264/265 |
| GP | 2 | CGC/CPF do favorecido divergente do cadastro do Banco | 1 | 003/017 |
| GQ | 2 | Tipo de DOC/TED não permitido via sistema eletrônico | 1 | 374/374 |
| GR | 2 | Alteração inválida; pagamento já enviado a agência pagadora | 1 | 289/289 |
| GS | 3 | Limite de pagamento excedido. Fale com o Gerente da sua agência | 1 | 279/280 |

| CÓDIGOS | NIVEL | MENSAGEM | REGISTRO | POSIÇÕES |
|---------|-------|---|----------|----------|
| GT | 3 | Limite vencido/vencer em 30 dias | 1 | 279/280 |
| GU | 3 | Pagamento agendado por aumento de limite ou redução no total autorizado | 1 | 279/280 |
| GV | 3 | Cheque OP estornado conforme seu pedido | 1 | 279/280 |
| GW | 2 | Conta corrente ou conta poupança com razão não permitido para efetivação de crédito | 1 | 105/117 |
| GX | 3 | Cheque OP com data limite vencida | 1 | 277/278 |
| GY | 2 | Conta poupança do favorecido encerrada / bloqueada | 1 | 105/117 |
| GZ | 2 | Conta corrente do pagador encerrada / bloqueada | 1 | 480/486 |
| НА | 3 | Agendado, débito sob consulta de saldo | 1 | / |
| НВ | 3 | Pagamento não efetuado, saldo insuficiente | 1 | / |
| НС | 3 | Pagamento não efetuado, além de saldo insuficiente, conta com cadastro no DVL | 1 | / |
| HD | 3 | Pagamento não efetuado, além de saldo insuficiente, conta bloqueada | 1 | / |
| НЕ | 2 | Data de Vencto/Pagto fora do prazo de operação do banco | 1 | 266/273 |
| HF | 3 | Processado e debitado | 1 | / |
| HG | 3 | Processado e não debitado por saldo insuficiente | 1 | / |
| HI | 3 | Cheque OP Emitido nesta data | 1 | 279/280 |
| JA | 2 | Código de lançamento inválido | 1 | 473/477 |
| JВ | 3 | DOC/TED/Títulos devolvidos e estornados | 1 | / |
| JC | 3 | Modalidade alterada de 07/CIP, para 08/STR | 1 | 264/265 |

| CÓDIGOS | NIVEL | MENSAGEM | REGISTRO | POSIÇÕES |
|---------|-------|--|----------|----------|
| JD | 3 | Modalidade alterada de 07/CIP, para 03/DOC COMPE | 1 | 264/265 |
| JЕ | 3 | Modalidade alterada de 08/STR para 07/CIP | 1 | 264/265 |
| JF | 3 | Modalidade alterada de 08/STR para 03/COMPE | 1 | 264/265 |
| JG | 3 | Alteração de Modalidade Via Arquivo não Permitido | 1 | 264/265 |
| JH | 3 | Horário de Consulta de Saldo após Encerramento Rotina | 1 | 292/295 |
| Л | 3 | Modalidade alterada de 01/Crédito em conta para 05/Crédito em conta real time | 1 | 264/265 |
| JJ | 2 | Horário de agendamento Inválido | 1 | 292/295 |
| JK | 2 | Tipo de conta – modalidade DOC/TED - inválido | 1 | 383/384 |
| JL | 3 | Titulo Agendado/Descontado | 1 | / |
| JM | 2 | Alteração não Permitida, Titulo Antecipado/Descontado | 1 | / |
| JN | 3 | Modalidade Alter. de 05/Crédito em Conta Real Time Para 01/Crédito em Conta | 1 | 264/265 |
| JO | 2 | Exclusão não Permitida Titulo Antecipado/Descontado | 1 | / |
| JP | 3 | Pagamento com Limite TED Excedido. Fale com o Gerente da sua agência para Autorização. | 1 | / |
| КО | 3 | Autorização para debito em conta | | |
| KP | 2 | Cliente pagador não cadastrado do PAGFOR | | |
| KQ | 2 | Modalidade inválida para pagador em teste | | |
| KR | 2 | Banco destinatário não operante nesta data | 1 | 096/098 |
| KS | 3 | Modalidade alterada de DOC. Para TED | 1 | 264/265 |
| KT | 3 | Dt. Efetivação alterada p/ próximo MOVTO. ** TRAG | 1 | 266/273 |
| KV | 2 | CPF/CNPJ do investidor inválido ou inexistente | 1 | 151/165 |
| KW | 2 | Tipo Inscrição Investidor Inválido ou inexistente | 1 | 416/416 |

| CÓDIGOS | NIVEL | MENSAGEM | REGISTRO | POSIÇÕES |
|---------|-------|---|----------|--------------------|
| KX | 2 | Nome do Investidor Inexistente | 1 | 332/371 |
| KZ | 2 | Código do Investidor Inexistente | 1 | 417/441 |
| LA | 3 | Agendado. Sob Lista de Débito | 1 | / |
| LB | 3 | Pagamento não autorizado sob Lista de Débito | 1 | / |
| LC | 2 | Lista com mais de uma modalidade | 1 | 264/265 |
| LD | 2 | Lista com mais de uma data de Pagamento | 1 | 266/273 |
| LE | 2 | Número de Lista Duplicado | 1 | 478/486 |
| LF | 2 | Lista de Débito vencida e não autorizada | 1 | 266/273 478/486 |
| LG | 2 | Conta Salário não permitida para este convênio | 1 | 105/119 |
| LH | 2 | Código de Lançamento inválido para Conta Salário | 1 | 473/477 |
| LI | 2 | Finalidade de DOC / TED inválido para Salário | 1 | 381/382 |
| LJ | 2 | Conta Salário obrigatória para este Código de Lançamento | 1 | 105/119 473/477 |
| LK | 2 | Tipo de Conta do Favorecido Inválida | 1 | 479/479 |
| LL | 2 | Nome do Favorecido Inconsistente | 1 | 018/047 |
| LM | 1 | Número de Lista de Débito Inválido | 0 | 478/486 |
| MA | 2 | Tipo conta Inválida para finalidade | 1 | 479/379 |
| MB | 2 | Conta Crédito Investimento inválida/inexistente | 1 | 105/119 |
| MC | 2 | Conta Débito Investimento Inválida/inexistente | 1 | 480/486 |
| MD | 2 | Titularidade diferente para tipo de conta | 1 | 3/17 479/479 |
| ME | 3 | Data de Pagamento Alterada devido a Feriado Local | 1 | 266/273 |
| MF | 3 | Alegação Efetuada | 1 | / |
| MG | 2 | Alegação Não Efetuada. Motivo da Alegação/Reconhecimento da Divida Inconsistente. | 1 | 376/379 403/406 |
| МН | 2 | Autorização Não Efetuada. Código de Reconhecimento da divida não permitido. | 1 | 374/375 401/402 |
| NC | 2 | Código Identificador Inválido | 1 | 385/409 |
| TR | 3 | Ag/ Conta do favorecido alterado por Transferência de agencia. | 1 | 099/104 105/119 |

CATALOGAÇÃO

Título do Documento: Layout Pag-For Bradesco Pagamento Escritural a Fornecedores (versão em Português)

Validade: Indeterminada (Até renovação ou alteração)

Dependência Responsável: 4008-8 / Departamento de Comercialização de Produtos e Serviços

Seção/ramal do responsável pela comunicação do documento: SPP - Suporte a Processos e Produtos - Ramal - 46385 - E-mail 4008.dcps@bradesco.com.br

Reprodução em papel ou arquivo lógico: Não há restrição (Atentar ao arquivo disponível na Intranet)

Público Alvo: Todos os usuários

Classificação das informações: Uso Externo

Nome e versão do software: MS Word 2003